



**Miguel Relvas**  
"Não haverá em circunstância alguma um governo de bloco central"

PSD reuniu com especialistas da área da energia

# POVO LIVRE



**nº 1652**  
14 de Julho de 2010

Director: Miguel Santos  
Periodicidade Semanal - Registo na ERC  
nº 105690 - Propriedade: PSD

## "A degradação do Estado Social existe porque o PS seguiu ao longo de quinze anos uma política errada para Portugal"



Pedro Passos Coelho discursa no encerramento das Jornadas Parlamentares

"PS está desesperado por o PSD liderar as sondagens"

PSD/Leiria reclama soluções urgentes para os hospitais do Oeste Norte

Governo regional está a destruir o transporte marítimo de passageiros

Encerramento das Jornadas Parlamentares

# “A degradação, a perversão do Estado Social existe porque o PS seguiu, ao longo de quinze anos uma política errada para Portugal”



O presidente do PSD anunciou na terça-feira, que a Comissão Política Nacional social-democrata vai debater na tarde desse dia, as linhas principais do projecto de Revisão Constitucional do partido, que deverá ser aprovado no dia 21 em Conselho Nacional.

No encerramento das jornadas parlamentares do PSD, que decorreram entre segunda e terça-feira na Assembleia da República, Pedro Passos Coelho considerou que “não há nenhuma razão para deixar nem para Setembro nem para Outubro a conclusão deste processo”.

“Não o queremos misturar com a discussão do Orçamento, não há razão para isso. Queremos fazê-lo desde já”.

Perante os deputados sociais-democratas, Pedro Passos Coelho anunciou: “Hoje mesmo, na Comissão Política Nacional que irá reunir esta tarde (terça-feira), iremos apresentar as linhas, os vectores mais importantes do projecto de revisão constitucional que o PSD vai apresentar ao grupo parlamentar, para que este o possa apresentar na Assembleia da República”.

“Esse projecto será colocado ao próximo Conselho Nacional de dia 21, para que o Partido, no seu órgão mais importante entre Congressos, possa debatê-lo e o possa aprovar”, acrescentou.

Quanto ao conteúdo do projecto de revisão constitucional do PSD, Passos Coelho sustentou que “nenhum português sensato” acredita que o seu Partido queira “na saúde, na educação, privatizar tudo e acabar com a universalidade” e “lançar o pânico na sociedade”, como acusa o PS.

Contudo, demarcou-se do Estado Social defendido pelo PS, lembrando que “...hoje, os portugueses começam a perceber que este Estado Social, que o PS invoca, é aquele que tem produzido a pobreza, a desumanização, o desemprego e o enfraquecimento da respeitabilidade do Estado e das suas instituições. Isto é o que os portugueses sabem que acontece hoje, e não acontece hoje, nem por causa do PSD, nem da crise financeira, nem sequer por causa de Bruxelas...”

“A degradação, a perversão do Estado Social existe porque o PS seguiu ao longo de quinze anos uma política errada para o nosso País”.

“Nós não queremos este Estado protector, nós não queremos estas condições. Nós queremos que os portugueses possam escolher de outra maneira. E se eles quiserem um Estado Social respeitável, como nós julgamos que querem, então quererão a reforma do Estado Social e quererão a reforma da Administração e do Estado”.

Por outro lado, Passos Coelho assegurou que o projecto

social-democrata de revisão constitucional não será “feito à medida do PSD ou do programa de Governo do PSD”.

“Nós não queremos fazer uma Constituição para o Governo do PSD, nós queremos ajudar a construir uma Constituição para o futuro de Portugal, em função de qualquer escolha que os portugueses façam para o Governo”, disse o Presidente do PSD.

## Não entraremos num “Bloco Central” Isso seria uma traição ao eleitorado

Antes, o líder social-democrata tinha-se afirmado pronto para governar, mas afastou a possibilidade de se entender com o PS num Governo de bloco central, considerando que isso seria uma “traição ao eleitorado”.

“O melhor que pode acontecer para os portugueses é terem a certeza de que, no dia em que quiserem mudar de Governo, mudam mesmo, e de que no dia em que quiserem um primeiro-ministro que não é socialista, têm um à frente do PSD”, declarou Pedro Passos Coelho.

“Para poder escolher, não precisam de se angustiar por estarmos todos muito interessados em salvar Portugal, juntando-nos todos no Governo. Não é isso que faremos, não é isso que farei. Portanto, nós dizemos NÃO ao bloco central”, afirmou Passos Coelho.

Neste ponto do seu discurso, Passos Coelho dirigiu-se “a todos aqueles que se preocupam com os apelos, em nome do interesse nacional, para que o PSD se junte ao PS, num bloco central para governar em estabilidade” e “a todos os que, quando troveja, entendem que é melhor não haver picardias, é melhor entendermo-nos no Governo porque o País o exige”.

“A todos esses eu respondo: compreendo a preocupação com o futuro do país, compreendo-a sinceramente. Nós não fazemos juízos de intenção sobre o que as pessoas querem ou não querem. Mas há uma coisa que dizemos claramente: um Governo dessa natureza seria, não apenas uma traição à livre escolha do eleitorado, como seria uma mistificação ainda maior do que aquela que persiste ao fim destes quinze anos em Portugal”, disse.

Passos Coelho considerou ainda que “um Governo com essa natureza seria apenas uma forma de empatar tempo, de criar a ilusão de que conseguíamos, no essencial, colocarmos-nos de acordo”.

Afirmando que os sociais-democratas estão “prontos para responsabilidades governativas”, o presidente do PSD acrescentou: “Estaremos no Governo quando Portugal nos escolher para governar. Não estaremos sem que sejam os portugueses a exercer essa escolha e essa vontade”.

## O PSD não viabilizará o Orçamento de 2011 se incluir cortes nas deduções de Saúde e Educação

Finalmente, Pedro Passos Coelho, avisou o Governo de que o PSD não viabilizará o Orçamento do Estado para 2011 se este incluir cortes nas deduções fiscais com a saúde e educação.

O líder social-democrata disse ainda ao Governo, que não pode contar com os sociais-democratas “para mais ataques à classe média”.

A continuação do “trabalho de combate à despesa inútil” foi outra condição enunciada pelo presidente do PSD para uma eventual viabilização do próximo Orçamento do Estado: “O Governo que não pense que é por ter os aumentos dos impostos a vigorar até fim de 2011 que pode agora fazer de conta de que não precisamos de cortar na despesa”.

No final do seu discurso, Passos Coelho alegou que “o PS quer discutir em Julho” o Orçamento do Estado para 2011, o que recusou fazer: “Será discutido por nós, aqui, em Outubro, quando o PS e o Governo o trouxerem cá à discussão, e não antes. Será discutido no Parlamento, quando o Governo disser o que quer”.

“Mas, como nós sabemos que o Governo está a preparar esse documento antes de férias, fica aqui bem vincada a nossa posição”, acrescentou.

O presidente do PSD advertiu que os sociais-democratas não aceitarão “se o esforço de combate ao despesismo abrandar no Governo, por este estar convencido de que precisa de ter um Orçamento elaborado a pensar em eleições, ou porque acha que os objectivos estão garantidos pelos aumentos dos impostos”.

“Em segundo lugar, não venham invocar medidas que incluíram no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), que apresentaram em Bruxelas sem querer ouvir o PSD. Não venham invocar a necessidade de respeitar a medida que incluíram de baixar as deduções fiscais em matéria de saúde e de educação”, prosseguiu Passos Coelho.

Segundo o presidente do PSD, essa medida seria “um aumento encapotado dos impostos em 2011” e a quantia que



o Estado pouparia com ela, já está “mais que bem coberta” pelas receitas adicionais, resultantes dos recentes aumentos dos impostos que, sublinhou, não estavam previstos no PEC.

“Nós dizemos: esse não é o nosso caminho, não podem contar com o nosso voto para isso. Se querem que o PSD se não oponha, arranjam alternativas, pensem nelas e as proponham – se assim o entenderem e se assim o desejarem”, afirmou, ressaltando que não estava a fazer “um ultimato”.

“A despesa está coberta. Está bem coberta. Portanto, se essa opção lá permanecer não é por uma questão de necessidade de respeitar o compromisso externo: é uma opção ideológica. Se ela lá ficar, representa uma opção ideológica. E aí, nós não podemos acompanhar o PS. Nós não olhamos para as classes de rendimento a partir dos mil euros dizendo: aqui estão os ricos de Portugal, que paguem a crise”, acrescentou Passos Coelho. - Fonte: Lusa e GP/PSD, fotos Lusa e Luís Saraiva

# O Estado não tem dinheiro para pagar tudo, as pessoas não suportam este nível de fiscalidade e não se pode continuar a penalizar gerações futuras

A deslocação de Pedro Passos Coelho a Espanha, que tem sido objecto de tantos comentários, estava agendada há largos meses, pois a viagem resultou de um convite antigo, para uma intervenção na Universidade de Verão patrocinada pelo PP espanhol - os cursos de verão da FAES (Campus FAES 2010), a fundação liderada pelo ex-presidente do Governo espanhol, José María Aznar - que se desenrolou na localidade de Navacerrada, a cerca de 60 quilómetros de Madrid. Estes cursos FAES correspondem às Universidades de Verão da JSD, organizadas já há vários anos pelo nosso PSD, em Castelo de Vide.

Estando em Madrid, Passos Coelho não podia deixar de cumprimentar o líder do nosso partido homólogo, Mariano Rajoy, e como é seu hábito, responder à inevitáveis perguntas da Informação.

É à volta desta absoluta normalidade, que o PS escolheu tecer uma tapeçaria de invenções, que mais não fazem que mostrar-nos a sua desorientação e incapacidade de conviver com a realidade, que estão demais evidentes para que, com elas, se perca mais tempo, a não ser para registar o défice de boa educação que se registou, por parte dos socialistas.

Na sua intervenção, Pedro Passos Coelho reafirmou a sua convicção que "...o Estado não nasceu para gerir empresas" e deve retirar-se o mais rapidamente possível, "de forma programada e estratégica" da área económica, porque é "irrisório" pensar num modelo de economia misto, afirmou Pedro Passos Coelho.

"É irrisório pensar em termos (e como nos tempos) de economia mista, em que os governos decidiam o preço do saco de cimento, das viagens, das comunicações, dos selos. É uma ilusão completa". "O Estado não sabe utilizar bem esses instrumentos. E sempre que teve demasiados instrumentos desta natureza na sua mão criou dívida pública e incapacidade da economia crescer", disse.

Motivos pelos quais - afirmou o nosso Presidente -, o Estado deve retirar-se "o mais depressa possível de forma programada e estratégica da área económica".

"Como disse, o Estado não nasceu para gerir empresas e mesmo em áreas estratégicas deve procurar que a gestão possa ser feita com lógica privada e por privados", considerou.

## Estabilidade Governativa e liderança forte

"O que precisamos nos tempos presentes é repensar o Estado. Temos de fixar objectivos muito claros", afirmou, traçando como objectivo uma redução de 10 pontos percentuais no peso da despesa pública no PIB, durante os próximos 8 anos.

Trata-se, na opinião de Pedro Passos Coelho, de encontrar "uma nova partilha de riscos e de responsabilidades" com os cidadãos, diminuindo o grau de intervenção das políticas e aumentando o grau de intervenção dos cidadãos.

Os cidadãos devem ter mais facilidade e liberdade de escolha nos serviços educativos, de saúde e no poder "no futuro, de capitalizar uma parte da sua pensão social".

"Não podemos criar a ilusão de que tudo não tem um preço. Dizer que a educação deve ser gratuita porque não há riscos sociais, significa ter mais pobres, piores serviços públicos e servir pior os que mais precisam", considerou.

Passos Coelho disse também que deve ser feita um investimento político paralelo na redução da carga fiscal, especialmente porque hoje "os cidadãos estão a

pagar duas vezes" - através de impostos e de serviços adicionais que tem pagar "do seu bolso".

"Mas é possível ganhar eleições a dizer isto? Mobilizar a sociedade para discursos de ética, compromisso para o futuro?"

"Apenas sei que vale a pena tentar"!

Está provado pela prática, pelo desenrolar do real quotidiano, que a ideia de que o Estado, pode pagar tudo, esbarra com a realidade. Não é possível, o Estado não tem dinheiro para pagar tudo e as pessoas não suportam este nível de fiscalidade".

Ao mesmo tempo não se pode continuar a penalizar gerações futuras com o peso do défice ou sem corrigir problemas que antecedem a crise.

"Em Portugal, se não tivesse acontecido esta crise financeira global, haveria uma crise financeira e econó-

mica muito parecida com esta que vivemos. A crise em Portugal só é importada do exterior em parte", salientou.

"Em grande medida as causas desta crise estão nas políticas erradas seguidas de há mais de 10 anos a esta parte. Se não corrigirmos as causas desta crise, todos os remédios que possamos utilizar são conjunturais e a crise regressará".

Referindo-se à situação actual de crise, lembrou que a estabilidade governativa e a liderança forte são essenciais para garantir que Portugal consegue ultrapassar a crise e regressar ao período de convergência com a Europa.

"Há toda a diferença do mundo, quando comparamos períodos de estabilidade e forte liderança, com períodos de instabilidade e liderança difusa. Se queremos vencer as dificuldades em que hoje estamos mergulhados só o



podemos fazer num quadro de estabilidade e de forte liderança política”, afirmou o líder social-democrata português, adiantando que “Podemos convocar os mais competentes, os mais talentosos. Mas se não houver liderança política, não conseguiremos resolver os nossos problemas. Não basta melhores empresários, melhores tecnocratas, melhores especialistas. É preciso liderança política, porque só a política pode integrar vontades”, considerou.

Passos Coelho justificou esse argumento dando os exemplos dos períodos de estabilidade e crescimento, durante os mandatos de Cavaco Silva, em Portugal, e de José María Aznar, em Espanha.

“Se tivéssemos tido a oportunidade de aproveitar a estabilidade política para crescer e desenvolver tão bem como no seu período de governo”, disse, dirigindo-se a José María Aznar, “não estaríamos hoje nas circunstâncias em que estamos”.

“Vemos com muita admiração o trabalho que fez em Espanha e que continua a fazer para ajudar a criar condições para que esse desenvolvimento regresse à agenda espanhola”, disse.

Para explicar o actual cenário político e económico em Portugal, Pedro Passos Coelho recordou momentos do passado, nomeadamente o período de 10 anos de governação de Cavaco Silva, o “único período de real convergência economia entre Portugal e a Europa”.

A estabilidade governativa e a liderança forte são essenciais para garantir que Portugal consegue ultrapassar a crise e regressar ao período de convergência com a Europa, afirmou hoje Pedro Passos Coelho.

“Há toda a diferença do mundo, quando comparamos períodos de estabilidade e forte liderança, com períodos de instabilidade e liderança difusa. Se queremos vencer as dificuldades em que hoje estamos mergulhados só o podemos fazer num quadro de estabilidade e de forte liderança política”.

### As “parábolas” de Sócrates e a realidade de Passos Coelho

Quando Pedro Passos Coelho chegou a Madrid e foi recebido, protocolarmente, pelo seu homólogo Mariano Rajoy, estava no auge a polémica Telefónica-PT, sobre a compra da parte portuguesa da “Vivo” brasileira pela Telefónica (com igual força accionista naquela empresa). Sócrates tinha lançado sobre a mesa a “golden share” do Governo, e proibiu a concretização do negócio, após a votação accionista favorável ao mesmo.

O presidente do PSD, em resposta a perguntas feitas por jornalistas, em Madrid, afirmou a sua posição que, se fosse Primeiro-Ministro, não seria essa, até porque não apoiava a detenção de “golden shares” pelos Governos.

De imediato choveram, do PS, as críticas a Passos Coelho - houve de tudo, desde falta de patriotismo até “campanha contra o interesse nacional” - e até o primeiro-ministro português [que ainda o é, porque Passos Coelho, em nome do verdadeiro patriotismo, há pouco lhe estendeu a mão, numa situação desesperada], declarou haver, em Portugal, quem queira “apostar na tripla”, numa referência implícita sobre a postura do PSD nesta matéria.

Tendo um jornalista pedido que comentasse essa insinuação, Passos Coelho limitou-se a afirmar que o PM português “não precisa de usar “parábolas” para dizer que discorda da sua posição relativamente à operação PT-Vivo, insistindo que o uso da ‘golden share’ dá má imagem de Portugal.

“Se o Primeiro-Ministro discorda da minha posição, pode referi-la directamente, não precisa de elaborar “parábolas” para dizer que discorda do presidente do PSD. O presidente do PSD discorda do primeiro-ministro nesta matéria porque sempre assumiu que seria mau para Portugal que Portugal fosse visto com um País que protege excessivamente a economia”, afirmou.

“Precisamos de reformar o mercado para não ter um mercado em Portugal tão protegido como temos. Isso faz mal à economia, faz mal aos investidores e aos portugueses, que tem que pagar mais caro o que poderiam pagar

mais barato se tivessem mais concorrência”, considerou.

Passos Coelho - que hoje discutiu o tema durante a reunião de uma hora que manteve com o líder do Partido Popular (PP) espanhol, Mariano Rajoy - considerou que sempre considerou que a participação da PT na Vivo era importante.

Mas lembrou que a decisão de vender essa participação foi tomada pelos accionistas, maioritariamente portugueses e que “o que Estado português fez foi impedir que essa decisão dos accionistas fosse para a frente”.

“Já assumi antes mesmo de ser eleito que não era favorável à existência de ‘golden share’, na PT ou noutras empresas. Se estivesse no Governo não accionaria um mecanismo com o qual não concordo”, afirmou.

“Era útil que a participação permanecesse na Vivo. Mas a PT não é uma empresa pública e não é o Governo que deve mandar na PT. São os accionistas. Quando o Estado quiser, numa empresa portuguesa, decidir o que é estratégico nessa empresa, detém a maioria do capital dessa empresa”, afirmou.

“Se o Estado quiser mandar na PT, na Galp, ou na EDP, deve ter mais de 50 por cento do capital e aí decide como accionista. Se decidi privatizar a PT - e foi um governo socialista que o fez - do nosso ponto de vista não deve ficar com ‘golden shares’”, comentou.

Para Passos Coelho a decisão do Governo nesta matéria “criou um problema” e agora há que esperar para ver “como o Governo entende resolver esse problema”.

O líder do PSD considerou que o tema “não tem quer dividir” Portugal e Espanha, lembrando que o investimento conjunto da PT e da Telefónica no Brasil, através da Vivo, “foi muito positivo”.

### Análise da situação económica dos países ibéricos

Logo no dia da chegada a Madrid, Pedro Passos Coelho, e o presidente do Partido Popular (PP) espanhol, Mariano Rajoy, tiveram um longo encontro, durante o qual analisaram a situação económica de Portugal e de





Espanha, as formas de sair da crise e as possibilidades de “concertar visões” para o futuro.

“Trocámos impressões sobre a situação que se vive quer em Portugal quer em Espanha. Encontramos, infelizmente muitas similitudes. Estamos, quer em Espanha, quer em Portugal, a viver uma das mais graves crises de que há memória”, disse Passos Coelho aos jornalistas, depois do encontro.

Os dois responsáveis partidários analisaram ainda os “aspectos recessivos” que as medidas de combate ao défice possam vir ter, trocando “impressões sobre a forma de sair da crise”.

“O PP espanhol está a preparar uma alternativa de governo em Espanha, nós a preparar uma alternativa de governo em Portugal e temos ambos assento no Partido Popular Europeu. Temos muitas afinidades e boas condições para concertar algumas visões sobre o que pode ter interesse para os dois países”, afirmou.

Passos Coelho explicou ainda, [falando aos jornalistas portugueses que acompanharam o encontro, que decorreu na sede nacional do PP em Madrid, e que marcou o arranque de uma visita de dois dias que o líder do PSD efectuou a Madrid], que, entre outros assuntos, se abordaram na reunião o caso da operação da compra da participação da PT na Vivo e os projectos de infra-estruturas, como o TGV.

Durante a reunião os dois líderes acordaram ainda numa possível deslocação de Mariano Rajoy a Portugal, em Outubro próximo.

Esta reunião foi a segunda entre Pas-

sos Coelho e Rajoy, depois dos dois líderes se terem encontrado anteriormente em Bruxelas.

O presidente do PSD afirmou que os dois líderes querem “trocar informações e concertar estratégias” para que em Portugal e Espanha se encontrem “alternativas não-socialistas” para governar.

“Temos todo o interesse em manter um contacto próximo entre os dois Países. Em primeiro lugar porque há perspectivas de que, quer o PP quer o PSD possam vir a suceder a governos socialistas em Portugal e em Espanha”, disse.

Mas além disso, existe um nível de integração económica muito grande entre os dois Países ibéricos. A situação que se vive de fraco crescimento económico coloca problemas para os empresários portugueses e espanhóis”, comentou.

Nesse sentido, sublinhou, “tudo o que possa ser feito em termos de reformas estruturais nos dois países peninsulares, para ajudar a recuperação do emprego e do crescimento económico, é decisivo para Portugal e Espanha, que têm nesta altura, uma taxa de desemprego muito elevada”.

### Comentaristas económicos registam a diferença de aproximação aos problemas, de Sócrates e Passos Coelho

O líder do PSD, ao contrário de Sócrates, defende urgentes reforma do Estado e critica as políticas socialistas que levaram à crise.

O primeiro-ministro José Sócrates veio a Madrid no passado mês de Maio e, perante uma plateia de empresários espanhóis, falou de um Portugal “exemplar”, indicando reformas estruturais realizadas pelo seu Governo, sobretudo na administração pública, a criação de empresas e os investimentos na investigação, na ciência e nas energias renováveis. Disse que a economia estava a crescer e que o País tem um mercado laboral melhor que o da França e quase igual ao da Alemanha.

Acontece que há dias o líder do PSD esteve também em Madrid, como convidado da Universidade de Verão do PP e falou sobre Portugal; mas a quem o ouviu, parecia que estava a falar de outro País que não era o que Sócrates tinha pintado de cor-de-rosa. O projecto político de Passos Coelho foi apresentado “em nome da verdade” e o dirigente social-democrata afirmou que “estamos hoje mais pobres que há dez anos e o que fizemos foi consolidar a subsidiopendência”.

Na realidade, a dívida do Estado aumentou, a dívida privada também e o desemprego e a pobreza continuam a crescer. E “é importante que se perceba que as políticas que conduziram a este caminho são socialistas”.

“Não venho aqui fazer ficção”, rematou.

A audiência era maioritariamente composta por jovens quadros do Partido Popular, que estão a fazer o provido pela fundação dirigida por José Maria Aznar, o “Campus FAES “0109”

A seu lado, Passos Coelho tinha o ex-primeiro-ministro do PP e a presidente da Comunidade de Madrid, Esperanza Aguirre, que o apresentou como “um político moderado” e que lhe lançou a pergunta sobre os planos que tem para Portugal.

O mais urgente, respondeu Passos, “é repensar o Estado” e “fixar objectivos muito claros como o da redução de dez pontos percentuais no peso da despesa pública no PIB durante os próximos oito anos”.

Para isso, “é necessário promover uma nova partilha de riscos e responsabilidades com os cidadãos, diminuindo o grau de intervenção das políticas e aumentando o grau de intervenção dos cidadãos”.

No canto da mesa, o director do gabinete da Fundação alemã Konrad Adenauer para Espanha e Portugal, Thomas Bernd Stehling, que escutava atentamente o líder do PSD, dava todos os sinais corporais, de que estava de acordo com o que Passos Coelho afirmava.

A fórmula para obter este compromisso parece simples, segundo a apresentação do Presidente do PSD, segundo a qual os cidadãos “devem ter mais facilidade e liberdade de escolha nos serviços educativos, na saúde e na forma de capitalizar uma parte das suas contribuições sociais, como apoio à sua futura pensão social.

Não há que criar “ilusões de que as coisas não têm um preço”, pois o “Estado não tem dinheiro para pagar tudo e as pessoas não suportam o actual nível de fiscalidade”.

É cada vez mais imperativo, segundo Passos Coelho, “retirar o Estado da área económica” e diminuir o seu grau de intervenção nas políticas públicas, apoiadas em “estabilidade governativa e uma liderança forte”, que são essenciais para garantir que Portugal ultrapasse a crise”.

Ter os “mais competentes e os mais talentosos não chega, é preciso liderança política, porque só a política pode integrar vontades”, disse quase a terminar. O Estado deve interferir tanto quanto possível menos, na vida económica, pois o seu grande papel é o de regulador e garante da limpeza, justiça social e honestidade de processos dos agentes económicos.

### Uma entrevista ao “El Mundo”

No meio das tentativas socialistas de distorcer as razões e os acontecimentos da sua visita a Madrid, o Presidente do PSD, Pedro Passos Coelho, deu ao jornal “El Mundo” uma entrevista sobre a crise mas também sobre o caso do veto do governo português à aquisição de 50% da “Vivo” brasileira, pela Telefónica à PT, em presas que, nos dois países, detêm, cada uma, exactamente metade do poder decisório sobre esta companhia da América LTINA Lusófona.

Na entrevista ao El Mundo, agora publicada, mas concedidas há 8 dias em Madrid, Passos Coelho não recuou um milímetro na sua opinião crítica da intervenção do Governo. Uma vez mais, o líder do PSD insiste que “teria preferido que os accionistas não vendessem” a participação na empresa brasileira, mas que, quanto à “golden share”, insiste no seu “abandono”.

“Porque a economia precisa de confiança e esta não se gera quando os estados interferem em decisões de empresas que não lhes pertencem”.

O que Pedro Passos Coelho rejeita, em definitivo, é que esta questão seja tratada em termos de “nacionalismos” (ou patriotismos, como foi colocada por José Sócrates, no sábado, quando atacou Passos, quando, em Espanha defendeu posição contrária ao seu Governo, sem ter nunca esclarecido, porque considerava “estratégico” o interesse de Portugal em manter 50% da Vivo.

O líder social-democrata, por seu lado, afirma que, “...o que é preciso saber é se queremos que os Estados entreguem aos governos poderes especiais de intervenção nas empresas que privatizaram. A Europa”, diz, “ganha se este mecanismo não for usado”.

Se no caso PT/Telefónica o depoimento ao “El Mundo” terminou desta forma, o estado da crise e o projecto político para sair dela, sobressai claramente.

Passos Coelho fala da necessidade de a Europa “recusar o protecçãoismo” e, sobretudo, de “não sacrificar o crescimento de médio/longo prazo para defender um modelo social que hoje gera muito desemprego e subidas de impostos”.

Quanto ao relacionamento com a Espanha, o nosso Presidente uma vez mais, marcou a diferença, o que foi assinalado pela própria jornalista-entrevistadora, ao comparar a abertura de Passos Coelho (“Podemos ajudar-nos mutuamente a crescer”) com uma frase de Ferreira Leite para Sócrates durante a campanha das legislativas (“Portugal não é uma província espanhola”). E ao longo da entrevista, o tom foi de “complementaridade e apoio mútuo”, sem denotar antagonismos, antes o sentido de que estamos no mesmo barco e nele nos temos de livrar do naufrágio.

- Fontes: Lusa, “El Mundo” e RTP1.

Presidente do PSD reúne com especialistas da área da energia

# A redução racional de consumo é a mais “verde de todas as energias”, afirmou Jorge Moreira da Silva



O Presidente do PSD, Dr. Pedro Passos Coelho, durante a manhã de sexta-feira passada, reuniu-se, na Sede Nacional, com um grupo selecto de personalidades ligadas ao ambiente e à energia, de que fizeram parte, entre outros, Carlos Pimenta (Director do CEEETA, ex-Secretário de Estado Ambiente), Jorge Vasconcelos (Presidente NEWES, ex-Presidente da ERSE), Eduardo Oliveira Fernandes (Prof. FEUP, ex-Secretário de Estado da Energia), Nuno Ribeiro da Silva (CEO ENDESA Portugal, ex-Secretário Estado da Energia), Aníbal Fernandes (CEO ENEOP), António Sá da Costa (Director Centro Ibérico Energias Renováveis e Eficiência Energética, Presidente da APREN), João Peças Lopes (Prof. FEUP), Luís Mira Amaral (CEO BIC, ex-Ministro da Indústria e Energia), Clemente Pedro Nunes (Prof. IST, ex-Presidente da APIGCEE), Francisco Van Zeller (Eng.º, ex-Presidente da CIP), Luís Pinto de Sá (Prof. Instituto Superior Técnico), João Duque (Presidente Conselho Directivo ISEG), Manuel Lancastre (dirigente CIP, ex-Secretário de Estado da Economia) e Pedro Sampaio Nunes (Administrador da FirstForce, ex-Secretário Estado da Ciência).

A reunião teve como objectivo observar, comentar e recomendar soluções sobre política energética e discutiram-se opções políticas em matéria de energias renováveis, eficiência energética, inovação tecnológica, estrutura de custos e preços, fiscalidade, regulação e concorrência.

Após a reunião o vice-presidente do

PSD, Jorge Moreira da Silva, esteve com a Informação, em conferência de Imprensa, dando conta dos principais temas abordados na reunião e afirmando que o enfoque na produção de energia teria de ser substancialmente modificado, no sentido de passar a cobrir e estimular a poupança e o uso racional dos recursos energéticos.

Confrontado com um consumo de

4.000 a 7.000 milhões/ano em combustíveis e fontes de energia, a redução tem, fatalmente, que estar do lado do consumo - afirmou Moreira da Silva - pois melhorar e aumentar a produção energética, está muito certo, mas a prioridade tem de estar do lado da inovação, da regulação e da concorrência.

“A redução do consumo” - afirmou - “é a mais ‘verde’ de todas as energias

possíveis...e estes são os caminhos que o PSD, quando for governo vai trilhar, na linha, aliás, do que está no plano estratégico de Pedro Passos Coelho, apresentado na sua candidatura á Presidência social-democrata “.porque o PS só privatiza quando precisa de dinheiro. Essa é a grande diferença: achamos que devemos privatizar porque é mais eficiente e custa menos ao cidadão.



Miguel Relvas à TVI 24

# Não haverá em circunstância alguma um governo de bloco central



«Com esta direcção do PSD não haverá, em circunstância alguma - e estou a medir as palavras e tenho consciência da responsabilidade que aqui estou a assumir e que o líder do PSD tem assumido - um governo de Bloco Central com o apoio da actual direcção. Diria mais, se alguém quisesse fazer um governo de Bloco Central, teria de ser capaz de tirar este líder e lá colocar outro»

Estas palavras são de Miguel Relvas, Secretário-Geral e Porta-Voz do PSD, em entrevista ao TVI-24, na noite de 2ª feira, em que o dirigente social-democrata dialogou com o "pivot" do programa, sobre temas relacionados com as jornadas parlamentares sociais-democratas, então a decorrer na assembleia da República.

Miguel Relvas afirmou claramente que a oposição do PSD se destaca por não ser do «bota abaixo», mas sim uma oposição que se assume como «alternativa», uma vez que tem propostas próprias.

Explicando o acordo estabelecido com os socialistas para combater a crise, Relvas esclareceu, mais uma vez, que «Passos Coelho deu a mão a Portugal e não ao Governo», cujo desgaste faz parecer que está no poder «há sete anos e não há sete meses». O PSD assume que este Governo «merece ser censurado», mas Portugal «não necessita de uma crise política».

Ainda nas críticas aos socialistas, Miguel Relvas afirmou: «É um governo que não tem principio, meio e fim (...) É um governo e um primeiro-ministro que recorrem muito à campanha política. O primeiro-ministro, o que ele gosta mesmo é de fazer campanha eleitoral, ele não gosta de governar, ele gosta de fazer campanha eleitoral e está permanentemente em campanha - enquanto deveria estar a governar, por esse é o seu mandato».

O secretário-geral diz ainda que «o governo vai ter uma prova muito delicada que é o próximo Orçamento de Estado». Relvas deixa um aviso: o Governo vai ter que «arrear caminho» e perceber «que tem que ter a capacidade de cortar na despesa». Senão, o PSD saberá

assumir as suas responsabilidades...

Sobre a sugestão de que o PSD poderia fazer um governo de coligação, ou "Bloco Central" com o PS, Miguel Relvas foi peremptório: «Com esta direcção do PSD não haverá, em circunstância alguma - e estou a medir as palavras e tenho consciência da responsabilidade que aqui estou a assumir e que o líder do PSD tem assumido, pois o dr. Passos Coelho tem-no dito, disse-o antes de ser líder e depois de ser líder, e ele não é uma pessoa conhecida por andar aos zigue-zagues - repito, não haverá, em circunstância alguma, um governo de Bloco Central com o apoio da actual direcção».

"Diria mais, se alguém quisesse fazer um governo de Bloco Central, teria de escolher outro líder para o PSD; teria de ser capaz de tirar este líder ao PSD e colocar lá outro. Com este Líder, com esta Direcção e com este PSD, não haverá nunca um governo de Bloco Central"

"O único caminho para o engº Sócrates é Governar. E eu não consigo perceber como é que alguém que já não tem programa de Governo, que gosta de entrar nua política de clientelismo, de nomear amigo... é inaceitável em condições normais e muito mais agora, na grave crise que atravessamos.

Este não é um Governo de bons exemplos! Estou a falar de um Governo de MAUS exemplos, que diz uma coisa e faz outra; que já deixou de ser uma referência..."

O entrevistador, nessa ocasião, interrompeu-o e perguntou-lhe: "então quando é que acabam com isto?", a que Miguel Relvas respondeu de imediato: "... Cabe à oposição marcar e definir as suas posições e cabe-nos, também, incitar o Governo a que governe."

Para isso, nestas jornadas Parlamentares, "...estamos a abrir caminhos, a mostrar soluções, na esperança de que o Governo tenha uma réstia de orgulho de capacidade e de coragem e se decida 'vamos lá mas é governar...'"

"Para lhe falar com franqueza, temo sempre quando

o PM vai aos debates no Parlamento, porque é sempre uma facada no Orçamento, com as promessas que faz...O que vale é que ele promete mas também não cumpre, senão..."

"Há dois Mundos: o Mundo da realidade, onde quase todos vivemos, onde temos de pagar IVA, IRS, despesas dos filhos, despesas de saúde e questões desesperantes e trágicas de desemprego.

"Depois há o Mundo do eng. Sócrates, um Mundo artificial, feito de política, que nada tem a ver com o outro Mundo real."

Já a terminar, à pergunta "que pensa que palavras deixará o seu Presidente amanhã, no encerramento das jornadas?", afirmou:

"Esperança! Uma palavra de Esperança. E eu diria mais: que essa Esperança exige que um novo tempo em Portugal possa ser construído; e que a Esperança signifique novamente Optimismo e Confiança.

"Mas Portugal precisa, acima de tudo, de Esperança. É uma alternativa de Esperança que estamos a construir!"

- PL/TVI-24

## Miguel Relvas acusa e avisa o PS do perigo que corre ao atacar irracionalmente o PSD "Orgulhosamente sós é tática suicida..."

regressado a Portugal e confrontado com a campanha insidiosa do PS, relativa às declarações do Presidente em Madrid sobre "golden shares", o Secretário-Geral e Porta-voz do PSD, acusou no dia 10 o PS, de "ensaiair uma estratégia de ataque político" sem moderação e sem verdade, ao PSD, pela sua posição sobre a utilização da 'golden share' no negócio da Vivo e advertiu que o Governo pode "ficar a falar sozinho".

"O 'orgulhosamente sós' é uma tática suicida, não é assim que se defende os interesses dos portugueses; de um Governo pretende-se e espera-se um discurso elevado, soluções para os milhares de portugueses desempregados, para o número crescente de pobres, para a insegurança nas nossas cidades", afirmou à imprensa o Secretário-Geral social-democrata.

No semanário Expresso de Sábado passado, o ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira, critica as declarações de Pedro Passos Coelho na visita a Espanha, considerando que a "digressão espanhola do líder do PSD foi uma vergonha".

Para Miguel Relvas, as declarações do ministro da Presidência são "uma estratégia de ataque político ao PSD e ao seu líder: "O Governo começa a ficar desorientado e desesperado, dada a incapacidade que tem revelado de não estar à altura das suas responsabilidades, e o desespero vem do facto de sentirem que o apoio político no país lhes está a fugir debaixo dos pés".



“Compreendemos e temos pena destas reacções, mas a verdade é que não pode valer tudo, e se o PS e o Governo querem voltar a este caminho de críspação e de confrontação, ficam a falar sozinhos”, advertiu.

“Quem perde a razão não a volta a ganhar aos gritos e com insultos políticos, é preciso serenidade”, acrescentou.

O social-democrata disse ainda que o que Passos Coelho “disse em Espanha foi o que disse em Portugal”.

“Nós não temos o hábito, que é típico deste Governo, de dizer uma coisa num lado e outra noutro”, referiu.

E mais adiante, ainda na declaração que fez à Comunicação, em conferência de Imprensa na Sede do PSD, o Secretário-Geral desafiou o Governo de José Sócrates a dizer se é ou não capaz de governar, deixando de lado o desespero típico de quem “sente que o poder lhe foge de baixo dos pés”.

“É hoje evidente por parte do Governo e do Partido Socialista uma desorientação e um desespero que tem levado a uma atitude de ataques”, salientou Miguel Relvas.

Para o Porta-Voz do PSD, “esse desespero é evidente pela incapacidade que o Governo e o PS têm tido em assumir as suas responsabilidades e de serem capazes de resolver aqueles que são os verdadeiros problemas com que os portugueses hoje são confrontados”.

“Temos um governo com dois pesos e duas medidas. Temos um governo que dá com uma mão aquilo que tira com a outra. Temos um governo que está desorientado e está incapacitado e temos um PS que sente que o poder lhe está a fugir por debaixo dos pés e está a ficar numa posição muito incómoda e está muito nervoso”, acrescentou.

E repetindo o que disse de entrada, frisou ser “fundamental que o governo do PS volte a uma situação de serenidade, porque se não o fizer ficarão a falar sozinhos”.

**O fim da “Golden Share” decidido em Bruxelas, reflecte o espírito do Tratado de Lisboa - Miguel Relvas**

A decisão do Tribunal Europeu sobre a «golden share» do Estado português na Portugal Telecom “não surpreende” e reflecte a doutrina europeia que existe no espírito do Tratado de Lisboa, disse à Imprensa o Secretário-Geral e Porta-Voz do PSD, Miguel Relvas.

“É uma decisão esperada, que não surpreende, dado que obedece à tendência que a União Europeia tem seguido nos últimos anos”, afirmou à Lusa, em Madrid, durante a visita que efectuou, com o Presidente, a Mariano Rajoy e ao “Campus 2010”, do PP, em Navacerrada, organizado pela Fundação dirigida por José Maria Aznar.

O nosso Secretário-Geral recordou que esta decisão “que agora se aplica ao Estado português e a uma empresa portuguesa” tem sido aplicada de forma idêntica “em todo o espaço europeu”.

“Esta doutrina europeia existe no espírito do Tratado da UE e por esse motivo não devemos ficar surpreendidos”, considerou.

O Tribunal Europeu de Justiça considerou hoje que os direitos especiais do Estado na PT são injustificáveis porque colocam restrições à livre circulação de capitais, considerando, assim, que é ilegal a ‘golden share’ do Estado na empresa.

**É altura do PS se acalmar e regressar à tranquilidade e naturalidade que a vida pública lhe exige**

Mais tarde, ainda em Navacerrada e após tomar conhecimento das violentas e mal informadas críticas do PS, nomeadamente do deputado Vitalino Canas, que a política não pode “baixar tanto de nível” insistindo que os políticos devem dar uma melhor imagem de si próprios,

do seu partido e da política em geral, mesmo quando estão em “situações de “desespero”.

“A política não pode baixar a um nível tão deplorável e tão assente em falsas premissas, mesmo que o desespero pareça justificar. É altura do PS se acalmar e regressar à tranquilidade e naturalidade que a vida pública exige a um partido que alinda tem responsabilidades de governo”, disse Miguel Relvas.



“A vida pública tem que manter um certo nível mínimo de educação e de equilíbrio, no qual os responsáveis públicos devem medir bem as suas palavras e o seu alcance!”.

Questionado sobre se considera que o PS está desesperado, Miguel Relvas afirmou que “está já a passar um limite no debate da vida pública, que não é aceitável”.

“Não é bom para a democracia nem para a imagem dos políticos, que têm a responsabilidade de ser um exemplo. Não são bons exemplos que se está a dar à sociedade portuguesa”, afirmou.

Os comentários de Vitalino Canas tinham surgido depois do presidente do PSD, Pedro Passos Coelho ter, em Madrid, que “quando e se o Estado quiser numa empresa portuguesa, decidir o que é estratégico nessa empresa, deve deter a maioria do capital dessa empresa”, e nunca noutras circunstâncias.

“Se o Estado quiser mandar na PT, na Galp, ou na EDP, deve ter mais de 50 por cento do capital e aí decide como accionista, sem que ninguém se possa opor legalmente...”

“Se decidiu privatizar a PT - e foi um governo socialista que o fez -, do nosso ponto de vista não deve ficar com ‘golden shares’”, tinha terminado o líder social-democrata.

- Fontes: Lusa, DN



Jornadas Parlamentares

# “PS está desesperado por o PSD liderar as sondagens”

Entre segunda e terça-feira desta semana, realizaram-se as Jornadas Parlamentares do PSD, em Lisboa, no edifício novo da Assembleia da República, sob o lema “Alternativa”.

Na segunda-feira, entre os convidados para os painéis, contaram-se os ex-ministros das Finanças, Campos e Cunha e Er nâni Lopes, e ainda o sociólogo e investigador do Instituto de Ciências Sociais, Manuel Villaverde Cabral, e o conselheiro de Estado e presidente da Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS), Vítor Bento.

O líder parlamentar Miguel Macedo discursou na abertura destas jornadas, acusando o PS de estar “desesperado” por ver o presidente do PSD, Pedro Passos Coelho, liderar as sondagens e afirmar-se como “uma nova esperança reformista para Portugal”. “Por que é que o primeiro ministro e os seus acólitos, há dois meses, elogiavam publicamente Pedro Passos Coelho pelo seu sentido de responsabilidade e agora passam o tempo a criticá-lo?”, questionou Miguel Macedo. E logo a seguir, Miguel Macedo avançou com uma “resposta simples”: “é que hoje Pedro Passos Coelho lidera as sondagens e o PSD passou a liderar nas intenções de voto. É que hoje é mais claro do que nunca os portugueses querem mudar de Governo e acreditam que Pedro Passos Coelho pode liderar uma nova esperança reformista para Portugal. Para os socialistas, as sondagens e a ideia de mudança de Governo incomoda, desespera, leva-os a quebrar a fina camada de verniz que ostentam e a perder a cabeça”, reiterou.

Miguel Macedo assegurou, por isso, que o PSD está a construir um projecto para o país: “É isso que os Portugueses esperam de nós. É isso que temos de fazer para sermos diferentes. Diferentes no discurso, diferentes nos objectivos, diferentes no conteúdo das políticas”.

Na intervenção da noite, o líder parlamentar manifestou ainda que o PSD está preparado para o “combate político” e que Passos Coelho pode contar com todos os deputados “para quando a luta aquecer”. “Quero daqui dizer-lhe, senhor presidente do Partido, que pode, sem margem para dúvidas, contar com este grupo parlamentar, com todos aqueles que compõem este grupo parlamentar”, declarou Miguel Macedo, no final do jantar do primeiro dia das Jornadas Parlamentares, que contou com a presença de Pedro Passos Coelho.

Miguel Macedo enalteceu “o espírito de entreajuda” e de “solidariedade” entre os deputados do PSD e assegurou que esse “espírito de solidariedade e de entreajuda vai continuar, em primeiro lugar, com os olhos postos nos portugueses, mas de braço dado com o partido”.

Durante o jantar foi transmitido um vídeo com excertos de intervenções dos deputados do PSD em plenário e o testemunho de Pedro Passos Coelho, que saudou “todos os deputados” sociais-democratas, que contribuíram para a afirmação do PSD como “um partido credível e com o qual o país pode contar”.



## Portugal continuará a empobrecer

Na discussão do Relatório de Orientação da Política Orçamental, Miguel Frasquilho afirmou que este documento “vem confirmar que, pelo menos até 2013, os Portugueses irão continuar a empobrecer face à média europeia, completando, assim, quase uma década e meia de divergência real”. De acordo com o vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD, “o ano de 2011 será pior do que 2010, e ao longo de todo o período de análise, o desemprego manter-se-á a níveis recorde, mesmo com o Governo a ser optimista nos valores apresentados para esta variável, como mostram as previsões do FMI e da OCDE”. Assim, acrescenta o deputado, “este relatório não devolve a esperança de dias melhores para os Portugueses e, portanto, é uma desilusão”.

Relativamente à acção do PSD, ao dar a mão ao país neste momento complicado, o deputado lembrou que “o PSD não deu carta branca ao Governo Socialista para reduzir o défice como quisesse. Aliás, tenho a certeza que se só a vontade socialista tivesse prevalecido, o aumento de impostos teria sido incomparavelmente maior do que aquele que, mesmo assim, já estamos a sentir”.

Miguel Frasquilho acusou ainda o executivo de não estar a cumprir o compromisso assumido para a redução da despesa do Estado. “O PSD não está disponível para a velha cartilha socialista de contar sempre com o aumento de impostos para baixar o défice e prejudicar a economia. E, portanto, lanço aqui o repto: que no Orçamento para 2011 haja uma concentração total de esforços para uma descida adicional do lado da despesa”.

## Cristóvão Crespo evidencia fracasso da governação socialista

Cristóvão Crespo afirmou sexta-feira, que “ao longo dos anos de Governo do PS, estamos habituados aos sucessivos exercícios de afirmação dos pretensos sucessos da governação”. Para o deputado, a “discussão da Conta Geral do Estado de 2008 revela-se importante para evidenciar o fracasso do Governo do PS na condução dos destinos do País, os equívocos seguidos na definição das políticas do Governo ficaram claramente demonstrados com os resultados obtidos nos últimos anos”.

O deputado recordou três momentos reveladores dessa falta de compreensão da realidade: a 25 de Março de 2008, o Primeiro-Ministro afirmava que a crise orçamental estava ultrapassada e os factores que a motivaram estavam resolvidos; a 13 de Dezembro de 2008, o Conselho de Ministros extraordinário reuniu para adoptar medidas para minimizar os efeitos da crise financeira e económica mundial; e a 5 de Janeiro de 2009, em entrevista a uma estação televisiva, o Primeiro-Ministro reiterava que Portugal era o único país da zona euro que mantinha o objectivo orçamental de 2008. “Como se pode verificar já estávamos em 2009, e o Primeiro-Ministro ainda não tinha compreendido o que se tinha passado em 2008”, declarou o parlamentar.

Cristóvão Crespo acusou ainda o Governo de falhar nos números do cenário macroeconómico previsto no Orçamento do Estado: “o PIB teve crescimento nulo quando tinha sido previsto 2,2 por cento; o investimento teve um crescimento negativo de 0,9 por cento face a uma previsão de 4 por cento; as exportações caíram 0,4 por cento, quando a previsão de crescimento era de 6,7 por cento; a taxa de desemprego subiu para 7,7 por cento face a um cenário de 7,6 por cento; e a taxa de inflação foi de 2,7 por cento, contrariando os previstos 2,1 por cento”.

## Mendes Bota apresenta “Activismo Europeu”

O deputado José Mendes Bota escreveu e dá agora a conhecer “Activismo Europeu”, um livro que o próprio autor considera “um dever de informação criteriosa aos eleitores, sobre uma actividade que normalmente só conhece a luz do dia pelas piores razões”. Trata-se de uma obra com 680 páginas, onde se retrata o que pensa e o que fez desde 2005 em instituições políticas europeias, em representação de Portugal, por causas como o combate à violência contra as mulheres, a igualdade de género, a regionalização, o ambiente, o turismo, a segurança.

Para Mendes Bota, a realidade política portuguesa caracteriza-se por uma tentativa permanente de desprestígio e desvalorização da função parlamentar e “lançam-se, amiúde, intencionais farpas ao carácter demasiado viajante e turístico dos deputados envolvidos nas missões parlamentares ao estrangeiro, e sobre a pretensa inutilidade de tais encargos para o erário público”.

“Activismo Europeu” é um livro com Prefácio de Lluís Maria de Puig, Presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa entre 2008 e 2010, e uma nota introdutória de Jaime Gama, Presidente da Assembleia da República.

Para Jaime Gama, “José Mendes Bota tem hoje uma vasta experiência política, quer a nível interno quer europeu, com inúmeras intervenções, escritas, relatórios, seminários, comissões e conferências, em temas tão diversificados como o turismo, o regionalismo, o combate à corrupção, ao terrorismo e aos diversos tráficos, o meio ambiente, as alterações climáticas, a igualdade dos géneros, a igualdade de oportunidades, a violência doméstica, entre outros”.

Este livro é publicado pela Sinapis Editores, e a sua apresentação pública decorrerá em Faro, em data a divulgar.

José Mendes Bota é Presidente da Comissão para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. É orador convidado para falar em conferências sobre a igualdade, a violência contra as mulheres e a violência doméstica em múltiplos países de vários Continentes. Foi o coordenador da campanha contra a Violência Doméstica implementada pela Assembleia da República em 2006-2008, e relator da APCE sobre esta campanha na Europa. Integra desde há um ano o Comité Ad Hoc do Conselho da Europa, que está a elaborar uma proposta de Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, cuja aprovação pelo Comité de Ministros se prevê venha a ocorrer nos princípios de 2011.



## Nuno Encarnação critica cortes orçamentais na Cultura

No debate sobre a proposta de lei, que visa alargar o âmbito da não tributação em sede de IVA das transmissões de livros a título gratuito, Nuno Encarnação lamentou que tenha sido necessário ter aparecido uma petição, para que o Governo se tenha sentido “envergonhado pelo esquecimento” e actuado. “Este diploma salva um Governo, limpa as nódoas da Cultura. Talvez o remédio seja este mesmo, insistir nas petições, oferecer cenários novos, dar lugar à imaginação. Porque o panorama geral é de grande preocupação, de perda de aliados, de isolamento crescente”, afirmou o deputado do PSD.

Recordando o recente anúncio dos cortes orçamentais para o sector da Cultura, Nuno Encarnação lembrou, igualmente, que as centenas de artistas que se reuniram “e reduziram a cinzas a política, ou ausência dela, deste Governo”.

## CONVITE



INSTITUTO  
FRANCISCO SÁ CARNEIRO  
[www.institutofranciscosacarneiro.pt](http://www.institutofranciscosacarneiro.pt)

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Francisco Sá Carneiro, tem o prazer de o (a) convidar para a sessão pública de apresentação do programa 2010/11 desta instituição. Contamos ainda com a presença do Presidente do Partido Social Democrata, Dr. Pedro Passos Coelho.

19 de Julho às 18:30

Sociedade de Geografia de Lisboa

RSFF: [contacto@institutosacarneiro.pt](mailto:contacto@institutosacarneiro.pt)

# Reforma aos 70 anos

Vasco Pinto Leite (\*)

Se havia alguma dúvida respeitante à sustentabilidade dos sistemas de segurança social na generalidade dos países europeus, ela terminou a partir do momento em que a própria Comissão Europeia apontou a meta dos 70 anos como idade da reforma. O estabelecimento do ano de 2.060 foi só para preparar mentalidades e reforçar as preocupações em relação a essa matéria, embora não seja “credível” que a Europa aguente tanto tempo sem se adaptar à actual realidade demográfica que aponta para o envelhecimento rápido da população, muito antes dessa data, para mais, com todos os custos financeiros inerentes para o erário público desses mesmos países.

A Europa não resistirá, em definitivo, quer à China quer aos Estados Unidos da América, se não se preparar activa e convenientemente para melhorar os índices de competitividade da sua economia, não podendo esperar mais 50 anos por uma reforma, não só justificável, como necessária para o alívio das contas públicas. Além de que “o período

de transição” para um novo paradigma económico a nível europeu, poderá implicar a cristalização, em patamares relativamente elevados, dos níveis de desemprego, pelo que, num cenário dessa natureza, haverá que contar com montantes importantes para prestações sociais, já que as preocupações com a coesão social assumirão, certamente, crescente importância daqui para a frente. Os custos com as pensões de reforma um pouco por toda a Europa têm vindo a revelar-se elevadíssimos para estados que não têm outra alternativa senão subir impostos aos cidadãos e às empresas para dar “conta do recado”, espiral que, no caso das empresas, lhes retira competitividade no espaço global. Iremos, então, regredir? Para os cidadãos mais velhos a qualidade de vida piorará, sem dúvida. Durante algumas décadas não se quis introduzir alterações significativas na idade da reforma, mesmo havendo consciência de que aos 60 anos ou aos 65 anos muita gente estaria em muito boas condições para produzir e ser útil à sociedade de forma remunerada. Assim sendo, a medida surgirá como natural, como, de forma natural, “terão” de ser aceites outros inevitáveis ajustamentos, sobretudo a nível da área pública, para que a Europa se possa manter sustentável.

Levando em conta a situação actual dos orçamentos

públicos europeus, elevar para 70 anos a idade da reforma, poderá representar, para alguns países, uma redução de cerca de 30% nas verbas a afectar a pensões. Por esta e por outras razões, não será de admirar que no final da década em curso, esta matéria esteja já implementada. Para 2.060 os desafios serão, certamente, outros. (\*) Economista, Vogal da CPN



## Reinventar o QREN

Álvaro Santos (\*)

É já amplamente reconhecido que a execução do QREN anda pelas ruas da amargura.

Três anos volvidos, a execução do QREN registou uma baixíssima taxa de execução de 9%. No período homólogo, o QCA III registava uma taxa de execução de 25%.

Sinal dos tempos. Tempos conturbados. De crise internacional. De crise nacional. De desemprego. De convulsões sociais. De angústia. De falta de esperança.

A verdade é que aquele que poderia, e deveria ser, um instrumento privilegiado de promoção da competitividade, do desenvolvimento regional e de estímulo à coesão social e territorial, tem esbarrado em sucessivos pecados capitais.

Em primeiro lugar, o QREN foi desenhado para uma conjuntura bem diferente da actual. Uma conjuntura de prosperidade e de crescimento económico.

Manifestamente, não foi pensado para os tempos em que vivemos actualmente.

Em segundo lugar, o QREN assenta numa visão centralista, burocrática e governamentalizada que desvirtua os princípios tão sagrados das políticas europeias de desenvolvimento regional como a coesão territorial e a subsidiariedade.

É disso um exemplo eloquente, a quantidade de estruturas, organismos e circuitos de decisão para se perceber que a máquina é lenta, pesada e ineficaz. Com a diluição de responsabilidades e várias contradições intrínsecas. Algo que é agravado por uma verdadeira enciclopédia de documentos que suportam os QREN, onde até há pouco tempo atrás já se contavam cerca de

uma centena e meia de portarias, despachos, decretos e decisões publicadas.

Em terceiro lugar, o QREN aposta em grandes projectos de obras públicas, em detrimento dos investimentos de proximidade, tão importantes para ajudar a ultrapassar os tempos de crise actuais.

Ao negligenciar o papel das PME e das autarquias, o QREN não está a contribuir para o reforço da economia e do desenvolvimento local e regional. Pelo contrário, quando ainda se utilizam expedientes para retirar fundos às regiões mais pobres, alocando-os à Região de Lisboa e Vale do Tejo, está tudo dito.

O QREN precisa de ser reprogramado e redireccionado. O QREN precisa de ser reinventado.

Foi neste quadro que o grupo parlamentar do PSD avançou, recentemente, com um oportuno projecto de resolução no sentido de redireccionar o QREN para o combate à crise e à modernização da economia portuguesa.

É que se nada foi feito, e rapidamente, o Estado português corre o sério risco de ter de devolver a Bruxelas 7.000 milhões de euros, que foram os fundos comunitários que ficaram por aplicar até ao final de 2009.

E também aqui não é preciso inventar muito. Basta olhar para o exemplo dos nossos vizinhos espanhóis que apostaram, decisivamente, em investimentos de proximidade durante 2009. E com tão bons resultados que foram encorajados, pela Comissão Europeia, a prosseguir essa abordagem igualmente em 2010.

Em Espanha, durante 2009, foram aprovados 30.000 projectos, provenientes de 8.000 concelhos, cada um

deles representando investimentos de dimensão inferior a 5 milhões de euros, mas que traduziram um investimento global de 5.000 milhões de euros, que beneficiou 14.000 empresas (na sua maioria PME's) e resultou na criação de 420.000 postos de trabalho.

É disto que Portugal precisa. Investimento de proximidade, gerido de forma desconcentrada, enquanto veículo de estímulo económico, criação de emprego e reforço da coesão territorial.

Antes que seja tarde de mais.

- (\*) Eng.º Civil, Mestre em Planeamento do Território, Vereador da CM Ovar



## O Golden desgoverno!

Paulo Júlio (\*)

O governo português atormentado pelo enquadramento político, asfixiado pela crise financeira e atolado na descoordenação interna, resolveu transformar um assunto, cuja conclusão era previamente conhecida, mesmo sem ajuda de um polvo amêlo, num tema patriótico.

De repente, a nova tática de governação para a incapacidade de resolver e propor soluções consistentes para Portugal, é desviar as atenções dos Portugueses e criar artificialmente um problema "estrategicamente ibérico".

Quando as sondagens não são favoráveis e a força para mudar de rumo é quase nenhuma, o melhor do governo socialista vem ao de cima, através de "sound-bytes" de esquerda populista, projectando fantasmas de patriotismo e reduzindo o debate político a uma inqualificável mesquinhez e ausência de conteúdos.

A PT é estratégica? Então porque é que a resolveram privatizar (última fase da privatização concluída em 2000)? Não sabiam que a utilização das "Golden Share" não é permitida no edifício jurídico da União Europeia? O Tratado de Lisboa assinado há pouco mais de um ano e meio, não era "porreiro"?

A estas várias perguntas poderiam ainda ser acrescentadas outras tantas reflexões relativas ao esforço que Portugal deve fazer para captar investimento directo estrangeiro, acrescentando, agora, aos vários problemas estruturais bem diagnosticados e ainda por solucionar, uma outra má característica: temos um Governo que se intromete nos negócios das empresas.

Se o governo entendia que a participação da PT na VIVO é importante para Portugal deveria assumir aquilo

que supostamente diz impulsionar na sociedade Portuguesa, ou seja deveria ter sido pró-activo.

Deveria ter utilizado a diplomacia económica com Espanha e recorrer ao seu melhor "Portanhol" para evidenciar o interesse nacional antes da Assembleia de accionistas, em vez de se comportar como uma virgem ofendida!

Porventura, este "fait-divers" dava jeito. Até porque no Partido da ameaça (leia-se PSD) está Pedro Passos Coelho que jamais diria o que não pensa e reforçaria o que sempre defendeu, em Bragança, Faro, Lisboa ou Madrid.

O Estado tem de se concentrar no seu papel que não é com certeza, o de utilizar uma figura estatutária ilegal segundo as regras comunitárias, ainda por cima contra 75% dos accionistas de uma empresa.

O Governo sabia disto melhor do que ninguém, até poderia ter utilizado a diplomacia económica mas preferiu arrastar o problema para a esfera "patriótica", inebriado pelo instinto de sobrevivência política.

É caso para dizer que o desespero levou a uma "golden" desgovernação e que os Portugueses estão, por mais alguns momentos, "estrategicamente" entretidos pelo patriotismo de alguns homens de Estado, cujo principal objectivo está longe de ser Portugal.

Neste caso, nem os tribunais europeus nos valem!

(\*) *Presidente da C. M. de Penela, Vogal da CPN*



## Só a ficção se controla

João César das Neves (\*)

José Sócrates não existe! O Diário de Notícias, após intensa investigação, confirmou um facto espantoso: o actual primeiro-ministro não passa de uma personagem de ficção. A figura foi criada por um laboratório de analistas políticos que há 12 anos mantém o complicado enredo da personalidade fabulosa. O homem que conhecemos por esse nome é realmente Manuel Lopes, um actor de profissão que dá corpo à personagem. Esta é a entrevista com Philip Widmark, o cérebro por detrás deste projecto.

DN - Sr. Widmark, é verdade que o nosso primeiro-ministro não existe?

PW - Não é bem assim. José Sócrates existe, mas como personalidade artificial criada nos estúdios especializados da nossa empresa [www.makeyourleader.com](http://www.makeyourleader.com). Trata-se, não de uma pessoa verdadeira, mas de alguém especialmente concebido por técnicos altamente treinados para garantir uma liderança de qualidade. O PS contratou os nossos serviços em 1998, quando Guterres entrou em decadência, e trabalhamos desde então.

DN - Quer dizer que a biografia, fotos antigas, carreira, foi tudo fabricado?

PW - Sim. Aliás a imprensa portuguesa apanhou certos aspectos do truque.

DN - Refere-se ao diploma de licenciatura?

PW - Isso, antigos projectos de engenharia e até os problemas dos parentes falsos, que nós criámos, foram detectados por jornalistas. Felizmente ninguém foi ao fundo da questão até à vossa descoberta.

DN - Este método de inventar personalidade é original?

PW - Claro que não. Isto é usado por todo o lado há muito tempo. Temos muito que fazer e grande sucesso. A nossa

empresa apenas leva ao nível seguinte o trabalho de consultores de imagem e assessores de imprensa. Porquê tentar emendar defeitos e corrigir erros na carreira e personalidade de políticos reais, quando se pode imaginar alguém perfeito de raiz?

DN - Mas, dado que este projecto está a correr mal...

PW - Correr mal? Quem disse? Consideramos o "projecto Sócrates" um dos nossos maiores êxitos. Mantemos a criação no poder há mais de cinco anos, o terceiro mais longo PM desta democracia, e lutaremos pelo segundo lugar. Pelo menos!

DN - Mas a crise, os escândalos, os ataques, as críticas!

PW - Isso tudo é excelente para manter as atenções na figura do PM. Aliás alguns dos casos foram fabricados por nós, quando as coisas estavam a tornar-se mornas ou a realidade social a ficar demasiado influente.

DN - Quer dar-me um exemplo?

PW - O uso da "golden share" na PT foi a mais recente invenção do nosso laboratório, para anular os efeitos da subida de impostos e derrota no Mundial de Futebol. Foi brilhante!

DN - Quer dizer que foi tudo a fingir?

PW - Claro! A decisão não tem pés nem cabeça. Mas é uma genial jogada de diversão. O princípio básico é que a política deve ser mantida o máximo de tempo no reino da ficção. É essencial discutir assuntos inúteis. Quando o mundo real entra no debate público, as coisas saem do domínio, porque a realidade é imprevisível. Só a ficção se controla. O ideal é ter todos a discutir diplomas escolares do PM, corrupção, casamento gay, zangas de dirigentes e disparates afins. Afastar o mais possível a atenção dos

problemas das pessoas. É para isso que serve a política.

DN - Então a finalidade do poder não é melhorar o bem-estar da população?

PW - Claro que não. Se fosse para isso não se teria criado este circo mediático que impede qualquer governação com seriedade. Com a imprensa e televisão a vigiar, especular e influenciar cada passo e decisão, é impossível governar. Os políticos servem para divertir o povo enquanto os verdadeiros decisores conduzem as coisas. Para isso é indispensável criar personalidades fictícias. Aliás, com o desprezo e insultos com que se tratam os dirigentes, eles têm de ser feitos de borracha. Se fossem pessoas verdadeiras não aguentavam a pressão. Esse é o nosso serviço.

DN - Quem são os verdadeiros decisores de que fala?

PW - Sei lá! Só me contratam para a ficção. Não trato do Governo e política. Apenas garanto que existe alguém a ocupar um lugar que nenhuma pessoa real conseguiria suportar.

(\*) *Professor Universitário, colunista do ©DN.*

Notícias de Leiria

# PSD reclama soluções urgentes para os hospitais do Oeste Norte

A Comissão Política Distrital de Leiria do PSD está preocupada com o deficiente funcionamento dos hospitais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche, em particular ao nível dos serviços de urgência hospitalar. A falta de médicos e de respostas clínicas ao nível dos cuidados de saúde primários na rede de centros de saúde nos concelhos do sul do distrito de Leiria são factores que pressionam os serviços hospitalares e contribuem para a degradação dos serviços de saúde na região.

O PSD/Leiria denuncia também a situação irregular que se regista na direcção do actual Centro Hospitalar Oeste Norte (CHON), que engloba os hospitais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche, cujo Conselho de Administração se encontra demissionário há mais de três meses, com evidentes consequências negativas ao nível da prestação de cuidados hospitalares na Sub-região Oeste norte. A constituição do Centro Hospitalar Oeste Norte, enquanto estrutura de concentração hospitalar dos

hospitais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche não contribuiu para o melhoramento dos cuidados de saúde hospitalar, pelo que o PSD do distrito de Leiria questiona a utilidade da manutenção do estatuto jurídico do Centro Hospitalar Oeste Norte, enquanto estrutura de gestão comum dos hospitais da região e preconiza urgentes melhoramentos nas unidades hospitalares actuais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche, como forma de devolver a necessária qualidade de serviços de saúde a uma comunidade de cerca de 250 mil utentes.

Outro assunto que leva a distrital do PSD de Leiria a apelar à mobilização das populações é o projecto de abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real. O PSD lamenta a suspensão dos estudos técnicos sobre a abertura da base aérea à aviação civil internacional. Esta infra-estrutura aeroportuária é importante para a promoção da região, em particular para o sector do turismo e para as actividades económicas e produtivas.iva.



Notícias do Porto

# Balanço positivo do "Porto de Futuro"

O presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Rio, faz um balanço positivo de mais um ano de actividades do programa municipal "Porto de Futuro". "A riqueza deste programa é o facto de ser transversal e pôr as escolas e as empresas juntas, de mãos dadas a construir um sistema educativo melhor", salientou o autarca durante a reunião de balanço anual do "Porto de Futuro", que decorreu no Teatro Rivoli.

"O que queremos é que através da experiência dos anos anteriores se dê um passo melhor no ano seguinte e o que se nota é que todos os anos surgem novas ideias. Tem sido um projecto muito interessante e se acabasse era uma perda muito grande", afirmou Rui Rio, perante uma plateia composta, sobretudo, de docentes.

O "Porto de Futuro" é promovido pelo Pelouro do Conhecimento e Coesão Social em colaboração com a Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), os 17 agrupamentos verticais de escolas e 17 empresas da Região Norte. Cada uma destas está associadas a um agrupamento de escolas. O programa tem como objectivo principal transferir boas práticas e conhecimento do mundo empresarial para as escolas da cidade e explorar o potencial decorrente das parcerias estabelecidas.

"Este programa é a prova que a autarquia está a apostar na educação, mas juntamente com a autarquia estão muitas empresas e escolas", frisou Rui Rio, que estava acompanhado da Vereadora do Conhecimento e Coesão Social, Guilhermina Rego.

O presidente da Câmara Municipal do Porto defendeu que "a educação é um ponto inquestionável e perfeitamente decisivo para o futuro do País. Por isso, todo o investimento nesta área é fundamental", adiantando, no entanto, que os resultados só são visíveis no futuro.

Artur Santos Silva, um dos promotores do projecto, destacou a necessidade de "despertar cedo os jovens para as actividades que vão ser mais gratificantes". "Para que os jovens vão para os sítios certos é preciso que sejam sensibilizados para esses mundos decisivos", disse, deixando também uma palavra de elogio e esperança em relação ao "Porto de Futuro".

## Atlas Desportivo da Cidade do Porto apresentado

A cidade do Porto dispõe de um Atlas Desportivo, que foi apresentado, sexta-feira, na Casa do Roseiral, com a presença do presidente da autarquia, Rui Rio, além dos Vereadores do Turismo, Inovação e Lazer, Vladimiro Feliz, e do Urbanismo e Mobilidade, Gonçalo Gonçalves.

A publicação afirma-se como um documento vivo, dinâmico, de estudo e pesquisa do estado actual da oferta da cidade em termos de equipamentos e serviços relacionados com a prática da actividade física e desportiva. A sua apresentação técnica esteve a cargo do vice-presidente da PortoLazer, Armando de Oliveira, na qualidade de membro da equipa coordenadora do projecto.

Numa época em que a actividade física assume cada vez mais protagonismo como variável determinante da efectiva qualidade de vida dos cidadãos - como foi salientado pelo Presidente da CMP - o Atlas Desportivo da Cidade do Porto constitui claramente um instrumento de consulta obrigatória por todos os agentes que operam ou procuram oportunidades nesta área.

Notícias de Braga

# PSD preocupado com situação dos trabalhadores do Hospital de Braga

Os deputados do PSD, Miguel Macedo e Nuno Reis, entregaram na Assembleia da República, um conjunto de perguntas dirigidas ao Ministério da Saúde, com o objectivo de obter esclarecimentos, sobre a situação em que se encontram os trabalhadores do novo hospital de Braga.

Miguel Macedo e Nuno Reis entendem que em nenhum ponto do contrato de parceria público-privada se faz referência à necessidade dos trabalhadores deverem estabelecer um contrato individual de trabalho com a empresa "Escala Braga" quando da transferência para as instalações do novo hospital de Braga, em construção. Foi pois, com alguma surpresa, que os deputados do PSD, eleitos por Braga, foram informados, por sindicatos representativos de diversas classes de profissionais do Hospital, que estará a ser proposto a cada trabalhador um contrato individual de trabalho com a empresa "Escala Braga", com a justificação de tal ser necessário para a efectivação da transferência para o novo hospital.

A surpresa é tanto maior dado que no que se refere ao Hospital de Cascais, em relação ao qual também o Governo optou por um contrato de parceria público-privada, a entidade contratante assumiu por inteiro o estatuto de cada trabalhador, sem ter havido lugar à assinatura de contratos individuais de trabalho com os trabalhadores transferidos.

# Governo regional está a destruir o transporte marítimo de passageiros

Numa conferência de imprensa realizada em Angra do Heroísmo, o vice-presidente do PSD/Açores, Clélio Meneses, acusou o governo regional de “destruir aquilo que servia há décadas os açorianos do Grupo Central e, muito em particular, o transporte entre as ilhas do Faial, Pico e São Jorge”. Clélio Meneses referia-se à situação criada com a Transmaçor, “para a qual o governo contribuiu na destruição do que funcionava há décadas, criando dificuldades à empresa concessionária, quando se sabia desde 2003 que eram necessárias medidas para evitar o que está a acontecer”.

Neste momento, deveriam estar a navegar quatro embarcações a cumprir o transporte marítimo de passageiros no Grupo Central. Estão, por enquanto e provisoriamente, apenas duas, “por incúria, desleixo e irresponsabilidade do governo regional”, acusou Clélio Meneses.

Recorde-se que governo regional já foi proprietário da Transmaçor, e detém actualmente 27 por cento do capital social da empresa. “Tem por isso inegáveis responsabilidades em todo o processo e, por mais que fuja dos problemas, não pode sacudir a água do capote, exactamente porque se afundou no descalabro que criou e nos obstáculos que fomentou”, afirmou Clélio Meneses.

Os açorianos estão agora a sofrer os resultados do absoluto falhanço da política de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas. “Gastaram-se mares de dinheiro e continuamos sem ter um único navio, nem

novo nem velho. Continuamos a alugar, anualmente, navios usados”, constatou o parlamentar.

“Por mais de uma vez e há vários anos, o PSD alertou para o problema e exigiu a acção do governo regional. Pois parece que o governo não percebe que estamos em plena época alta do tráfego de passageiros inter-ilhas. Nem percebe o prejuízo que a situação causa à nossa Economia e à imagem dos Açores. O governo não percebe o incómodo que a situação causa a todos os açorianos que se habituaram, durante décadas, a

utilizar o barco como meio de sair da sua ilha e de se relacionarem com as ilhas vizinhas”, lamentou o deputado regional, salientando que “só quem anda de avião, ou em barcos particulares, não percebe a dimensão e a importância do transporte marítimo de passageiros, sobretudo nalgumas ilhas, que historicamente sempre se ligaram umas às outras pelo mar. Pelos vistos, este é o caso do governo regional dos Açores”, concluiu o vice-presidente do PSD/Açores.



## Ilha Terceira continua a empobrecer

O PSD/Terceira considera que a “Ilha Terceira continua a empobrecer”, uma tendência que se confirma com a análise dos dados estatísticos relativos aos primeiros quatro meses de 2010. O presidente da Comissão Política local, António Ventura, entende que há uma situação “de aumento dependência externa, com a consequente perda de competitividade e de rendimento para os principais sectores produtivos terceirenses. António Ventura revela que os dados continuam a não ser os melhores, com quebras, por exemplo, ao nível da produção de leite, que diminuiu relativamente a 2009, assim como houve uma descida no pescado descarregado nos nossos portos.

Regista-se também uma descida significativa no desembarque de passageiros, assim como os proveitos no turismo, nomeadamente as dormidas no turismo tradicional. Suportando-se na evolução demográfica da ilha, António Ventura acrescenta que “entre 1990 e 2008, a população da Terceira cresceu apenas 0,4 por cento, quando nos Açores esse crescimento foi de 2,7 por cento”. Além disso, o índice de envelhecimento tem vindo a aumentar na Terceira, situando-se nos 78,4, enquanto na região esse indicador é de 66,2.



## Relatório dos navios Atlântida e Anticiclone foi elaborado para ilibar o governo regional

O relatório final da comissão de inquérito à construção dos navios Atlântida e Anticiclone foi elaborado com o objectivo de ilibar o governo de responsabilidades no processo. “À última hora, o PS, que afirmava nas suas conclusões que o governo e a Atlânticoline não tinham responsabilidades, alterou essa mesma conclusão”, afirmou o deputado regional Jorge Macedo, em declarações aos jornalistas.

O parlamentar do PSD/Açores defende que a maioria socialista alterou o relatório, no sentido de concluir que “não tinha sido possível à comissão apurar se essas responsabilidades políticas existiam ou não”. “Temos um relatório feito para ilibar o governo regional de qualquer responsabilidade política e uma conclusão diferente daquela que era possível inferir em todo o documento. Na prática, não bate a bota com a perdigota”, sublinhou.

Por estas razões, os deputados do PSD votaram contra este relatório.

# Patrão Neves quer mais apoio da UE para a Aquacultura

A eurodeputada do PSD, Maria do Céu Patrão Neves, formulou um conjunto de perguntas escritas à Comissão Europeia no âmbito da Aquacultura.

Após ter reunido com o sector em Portugal, no passado dia 1 de Julho, Patrão Neves considerou necessário interpelar a Comissária Europeia das Pescas relativamente a alguns pontos “fundamentais para o desenvolvimento sustentado da aquacultura no nosso país”, a saber: simplificação da livre circulação de medicamentos, vacinas, etc., dentro da EU; reavaliação do leque de beneficiários dos apoios comunitários concedidos à aquacultura

Patrão Neves considera que “os aquacultores portugueses estão a ser prejudicados relativamente aos seus congéneres de outros Estados-Membros, pelo facto de no nosso país existirem poucos produtos médico-veterinários registados” os quais são absolutamente

necessários para a exploração aquícola. Esta situação determina “dificuldades no abastecimento destes produtos, quer em termos de acesso, quer em termos de preço, o que se converte numa desvantagem inaceitável para a aquacultura portuguesa que bem precisa de se desenvolver.”

A este respeito, Patrão Neves pretende que a Comissão Europeia tome uma posição firme no estabelecimento de condições iguais para os aquacultores europeus, o que deveria ser feito através de “regulamentação comunitária do igual acesso ao uso de produtos médico-veterinários por parte dos produtores aquícolas comunitários”. Patrão Neves acrescentou não fazer sentido que “num mercado de livre circulação de produtos, um produto médico veterinário registado por um Estado-Membro não possa, a partir desse mesmo momento, ser utilizado por um produtor de outro Estado Membro distinto!”.

Numa referência à “necessidade de se repensar a estratégia europeia de apoio à aquacultura”, Patrão Neves considera imperativo proceder à “reavaliação de algumas das medidas de apoio ao sector”. “A aquacultura praticamente não cresce na Europa desde 2001, o que é tanto mais preocupante quanto sabemos que somos o maior mercado de consumo de pescado do Mundo, que importa cerca de 60% do pescado que consome!”, afirmou.

Por isso, a Eurodeputada do PSD considera “ser necessário reforçar e alargar o âmbito das ajudas comunitárias a este sector também às grandes empresas que, nos últimos anos, perderam condições favoráveis para investir no desenvolvimento das suas unidades de produção.”

## Relatório do Eurodeputado José Manuel Fernandes sobre directiva para os bio-resíduos aprovado por esmagadora maioria

O relatório de José Manuel Fernandes sobre a gestão dos resíduos biológicos na União Europeia foi aprovado por esmagadora maioria na Sessão Plenária do Parlamento Europeu. Este Relatório de iniciativa do Deputado do PSD, pede à Comissão Europeia para apresentar até ao fim de 2010 uma Directiva sobre a gestão dos bio-resíduos e a criar um sistema de recolha selectiva obrigatória para os Estados Membros salvo nos casos em que esta não se justifique do ponto de vista económico e ambiental.

Consideram-se bio-resíduos os resíduos biodegradáveis de jardins e parques, os resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos restaurantes, das unidades de catering e retalhistas e resíduos similares das unidades de transformação de alimentos. Por ano, estima-se que a quantidade de bio-resíduos gerada na UE ronda os 100 milhões de toneladas.

Neste Relatório, José Manuel Fernandes defende, por uma lado, que a primeira prioridade deve ser a prevenção, na aceção de que o melhor resíduo é aquele que não existe ou que nem nele se venha a transformar. Espera-se que o cidadão, imbuído de uma renovada e participativa atitude ambiental, ajude a atingir essa prioridade.

Por outro lado, destaca a “necessidade de valorização desta quantidade exorbitante de bio-resíduos, e sublinha o papel destes no combate às alterações climáticas, e o seu potencial valioso como protectores do solo e de fomento à produção de energias renováveis.”

Os resíduos são a quarta fonte de gases com efeito de estufa na UE, logo a seguir aos sectores da energia, da indústria e da agricultura. A principal fonte de emissões decorre da deposição em aterro. Segundo o Deputado do PSD, esta é a “pior opção para o ambiente, apesar de ser a mais barata a curto prazo, é a que implica um passivo ambiental com mais custos de manutenção sendo portanto urgente incentivar o desvio dos bio-resíduos dos aterros.”

Os bio-resíduos podem também assumir um papel fundamental na recuperação dos solos se forem aproveitados para compostagem.

Os custos com a degradação dos solos rondam os 38 mil milhões de euros por ano. “É portanto crucial encorajar a criação de composto de alta qualidade a partir do tratamento adequado dos bio-resíduos.”

Outra valorização dos bio-resíduos pode ser feita através da criação de bio-energia, que pode ser utilizada para geração de electricidade, aquecimento ou bio-combustível para automóveis.

A gestão dos resíduos tem também implicações relevantes no domínio social. A indústria de reciclagem, por exemplo, cria até 250 empregos no caso da reciclagem de 10 000 toneladas de resíduos em comparação com a criação de 20 a 40 empregos no caso de incineração dos resíduos e de cerca de 10 empregos caso sejam depositados em aterros.

As normas actuais relativas aos bio-resíduos estão dispersas em várias Directivas e não têm na prática atingido os objectivos pretendidos. Segundo José Manuel Fernandes, “Tendo em conta a pobre implementação da meta de desvio dos bio-resíduos dos aterros pelos Estados-Membros, é notória a necessidade de complementaridade da Directiva Aterros com medidas adicionais.”

No seu entender, “a compilação de todas as normas dispersas relativas à gestão dos bio-resíduos numa mesma peça legislativa corresponderia, por si só, a um exercício de excelência legislativa e de melhor legislação. Uma Directiva específica para a gestão dos bio-resíduos possibilitaria uma maior clareza, simplificação e certeza jurídica nesta matéria, assegurando a confiança a longo prazo dos investidores públicos e privados.”

A dupla de Presidências espanhola e belga que têm acompanhado este dossier apoiam a posição de José Manuel Fernandes.

*José Manuel Fernandes é Membro efectivo da Comissão do Orçamento do Parlamento Europeu e Membro suplente da Comissão do Ambiente.*

## Eurodeputados das Regiões Ultraperiféricas reuniram com Durão Barroso

Maria do Céu Patrão Neves e Nuno Teixeira, deputados europeus do PSD, dos Açores e da Madeira, respectivamente, tiveram um encontro com o Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, que anunciou já para 2012 uma Comunicação da Comissão Europeia sobre as RUP.

Todos os eurodeputados das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia estiveram reunidos com o Presidente da Comissão, em Estrasburgo, para uma troca de pontos de vista acerca dos desafios que se colocam actualmente a estas Regiões, reunião esta que se prolongou mais do que o previsto, com excelente acolhimento do Presidente da Comissão que afirmou categoricamente a “importância que atribui às RUP” revelando grande sensibilidade para os seus problemas.

Durão Barroso reconheceu o grupo de deputados das RUP como interlocutor “válido e importante” e apontou o grupo “inter-serviços, ligado ao Comissário para o Desenvolvimento Regional como o organismo com o qual devemos trabalhar”, revela Patrão Neves.

Patrão Neves destacou que o Presidente da Comissão reconheceu também a importância de proceder a “uma análise de impactos nas RUPs dos acordos celebrados pela UE com países terceiros, nomeadamente nos acordos que estão em curso”.

Nuno Teixeira, deputado madeirense, sublinhou o facto de, independentemente de provirem de diferentes famílias políticas e das respectivas diferenças que os separam do ponto de vista ideológico, “tem sido possível encontrar uma plataforma comum de entendimento entre todos, que reflecte os interesses comuns das regiões ultra-periféricas”.

# “Erasmus - Jovens Empreendedores” anunciado por Eurodeputada do PSD e Vice-Presidente da Comissão Europeia

A Eurodeputada do PSD, Maria da Graça Carvalho, e o Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pela Indústria, António Tajani, apresentaram em Conferência de Imprensa conjunta com o Vice-Presidente do Parlamento Europeu, Gianni Pittella o “Programa Erasmus - Jovens Empreendedores”.

Trata-se de um programa que se destina a promover a mobilidade de jovens empreendedores (já estabelecidos ou com novos projectos a iniciar) onde os jovens integram por determinado período de tempo, os quadros de empresas empreendedoras no estrangeiro, recebendo por isso uma bolsa tal como acontece no programa Erasmus.

Segundo Graça Carvalho a mobilidade europeia é “instrumento essencial no processo de formação dos mais jovens e no desenvolvimento das suas capacidades através da troca de experiências e do contacto com outras culturas, outros métodos de gestão ou outras sensibilidades. Daí a importância de promover também programas da família Erasmus noutras áreas como a artísticas, sociais ou culturais.”

O Comissário da Indústria anunciou que este projecto irá passar a Programa permanente da União Europeia, assumindo o compromisso de apresentar até Dezembro deste ano a respectiva proposta legislativa. Prevê-se que em 2011 o programa assumirá já um carácter permanente e que o orçamento previsto (7 milhões de euros 2012 e 8 milhões de euros para 2013) possa ser “claramente multiplicado para conseguir satisfazer o maior número possível de jovens empreendedores” afirmou Tajani.

O Vice-Presidente da Comissão Europeia, António Tajani, destacou o papel e empenho dos Deputados portugueses do PSD e do Parlamento Europeu na “defesa deste programa bem como de outras iniciativas para combater o desemprego jovem”.



Os Deputados portugueses membros da Comissão dos Orçamentos propuseram um conjunto de emendas que foram aceites pelo PPE, pela Comissão e pelo Parlamento Europeu em Plenário e que tornaram o Orçamento de 2011 no “Orçamento da Juventude”. Estas emendas tiveram como objectivo aumentar o financiamento dos programas de educação, formação, mobilidade dos jovens e a criação de um novo programa para apoiar o primeiro emprego dos jovens.

Este programa existia já como Acção Preparatória da Comissão Europeia, tendo até agora já participado 2518 jovens europeus, dos quais 99 eram portugueses. Para 2011, estavam orçamentados 2 milhões de euros (para 1200 jovens).

Segundo informação da Comissão Europeia, neste ano de experiência piloto, os países que mais candidaturas apresentaram foram a Espanha, Itália, Reino Unido, França, Roménia e Alemanha. As áreas mais requisitadas foram as áreas da publicidade e comunicação, educação, turismo e consultadoria na área fiscal e jurídica.

Na sua intervenção, Graça Carvalho destacou ainda a importância deste programa na “promoção do emprego jovem, no reconhecimento das capacidades dos jovens europeus de conseguirem desenvolver as suas ideias e conseguirem também criar o seu próprio emprego.”

A política de juventude (educação, formação, transição do sistema de educação para o mercado de trabalho) tem sido uma prioridade da delegação do PSD no Parlamento Europeu. Essa prioridade tem-se traduzido em diversas acções. - Marques Duarte



**24 JULHO**  
(sábado)

Auditório Municipal  
**PONTE de LIMA 21.00 horas**

## CONFERÊNCIA

**POR UMA REFORMA DA ECONOMIA NACIONAL – PROPOSTAS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL**

**CONFERENCISTA:** *Prof. Doutor Diogo Leite Campos*  
*Catedrático, Fiscalista e Vice-Presidente da CPN do PSD*

**Organização:** *Gabinete de Estudos e Informações do PSD/Alto-Minho*



# Estudantes com a corda na garganta

Deputados da JSD reuniram com Associações de Estudantes preocupados com o número de estudantes em risco de abandonar o Ensino Superior por falta de dinheiro

**“A JSD tudo fará para que nenhum estudante abandone o Ensino Superior por razões económicas”- Pedro Rodrigues**

Os deputados da JSD organizaram na semana passada, na Assembleia da República, uma audição pública com as Associações Académicas e de Estudantes, relativamente ao estado do Ensino Superior em Portugal, e à falta de apoio do Estado aos estudantes carenciados do ensino superior, na sequência dos cortes em 40 por cento na Acção Social Escolar.

JSD acusa governo de “reality show” no Contrato de Confiança com o Ensino Superior.

Nesta audição que contou com a presença da Federação Académica do Porto, Associação Académica de Coimbra, Associação Académica da Universidade do Minho, Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Associação Académica da Universidade de Aveiro, Associação Académica da Universidade do Algarve, Associação Académica da Universidade de Lisboa, Federação Nacional das Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico, entre outros representantes dos estudantes, foi fácil perceber que o sentimento vigente nas academias é de desalento e traição do governo, tanto da juventude portuguesa, como do Ensino Superior, onde nem os números de Espectáculo do “Contracto de Confiança” salvam o Governo.

Segundo Pedro Rodrigues, Deputado da Comissão de Educação e Presidente da JSD, “Apesar de já estarmos habituados ao desinteresse e desrespeito deste Governo para com os jovens, em especial os mais desfavorecidos, estas medidas que afectarão os estudantes carenciados, numa altura de grave crise económica, ainda nos conseguem surpreender”.

Acusando o Ministro Mariano Gago, o líder da JSD considera que é “verdadeiramente lamentável que perante o drama de dezenas de milhares de estudantes de terem que hipotecar o seu futuro, abandonando o Ensino Superior por falta de condições Económicas, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, se mostre indiferente a tal situação”.

“A JSD tudo fará para que nenhum estudante abandone o Ensino Superior por razões económicas” afirma a JSD.

Pedro Rodrigues recorda ainda, e a agravar a desfaçatez do Governo, o “reality show recentemente interpretado por este Governo, ao estabelecer publicamente um Contrato de Confiança com o Ensino Superior, que logo vem quebrar, passado pouco mais de um mês, com as medidas anunciadas.”

Recordemos que o Partido Socialista anunciou no seu programa de Governo que:

*“Ao longo desta legislatura, o Governo prosseguirá o investimento na acção social escolar, também ao nível do ensino superior, designadamente alargando a rede de residências, em diálogo com as associações de estudantes e de modo a garantir a todos cada vez mais justiça, rapidez e equidade nos apoios aos mais carenciados. Serão ainda cumpridas pelo Estado as garantias devidas ao sistema de empréstimos a estudantes com garantia mútua, já em vigor.”*

Contudo, o Decreto de Lei n.º 70/2010 de 16 de Junho, que vem definir novos critérios para apoios nas prestações sociais, prevê cortes nos apoios à Acção Social Escolar, afectado entre 30 a 40% dos estudantes bolseiros, o que poderá corresponder a um total de mais de 25000 alunos.

O Governo, além de defraudar as suas expectativas, em especial dos mais carenciados, comete, uma

vez mais, a desfaçatez de se contradizer, considerando o próprio programa de Governo e o estabelecido no Contrato de Confiança para o Ensino Superior. Afinal o correspondente aos 16 milhões de euros anunciados para acção social escolar, na verdade, representa apenas um corte nestes apoios a quem pretende um futuro mais auspicioso.

Preocupados com esta matéria, os Deputados da JSD irão realizar uma pergunta ao Governo, no âmbito das suas competências parlamentares, onde gostariam de saber por parte do Ministro da tutela o seguinte:

a) O número de estudantes bolseiros afectados?

b) Qual a solução que é apresentada a estes estudantes, de forma a que não abandonem o sistema de Ensino Superior por dificuldades económicas?

c) A razão para a qual o Governo não ter discutido com os responsáveis das Instituições de Ensino Superior e representantes dos Estudantes tais matérias?

d) Qual o valor que o Governo pretende poupar ao Estado com os valores agora subtraídos à verba destinada à Acção Social Escolar, no Ensino Superior?



Palestra/ Debate

## "A DÍVIDA, O DÉFICE E O INVESTIMENTO PÚBLICO: QUE OPÇÕES PARA PORTUGAL"

Por Alcino Azevedo - PhD Gestão, University of Hull, UK

16 de Julho | 21.30h

Auditório do Círculo Católico d'Operários

**CONVOCATÓRIAS DO PSD**

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**PÓVOA DE LANHOSO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Póvoa de Lanhoso, para reunir no próximo dia 13 de Agosto de 2010 (sexta-feira), pelas 20h00, na sede, sita na Rua Comandante Luís Pinto da Silva, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção
- 2 – Eleição Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede do PSD, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 20h00 às 23h00

**SECÇÃO B / LISBOA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Secção B - Lisboa, para reunir no próximo dia 20 de Julho de 2010 (terça-feira), pelas 21h00, na sede, sita no Campo Pequeno, nº 16 - 3º, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 – Informações
- 2 – Apreciação e votação das contas da Secção B relativas a 2009
- 3 – Análise da situação política

**II CONSELHO NACIONAL/2010**

Nos termos do disposto no artigo 20º dos Estatutos, convoco o Conselho Nacional para uma reunião ordinária no próximo dia **21 de Julho, quarta-feira, às 21H00, no** Pequeno Auditório do **Centro Cultural e de Congressos de Aveiro** (antiga Fábrica Jerónimo Pereira de Campos - Cais da Fonte Nova, Aveiro), com a seguinte

**Ordem de Trabalhos**

Ponto 1: Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2009 do PSD, nos termos do artigo 18.º, n.º2, alínea i) dos Estatutos;

Ponto 2: Apreciação e votação do Orçamento do PSD para 2010;

Ponto 3: Projecto de Revisão Constitucional do PSD;

Ponto 4: Análise da situação política.

O Presidente da Mesa do Congresso

**Fernando Ruas**

Lisboa, 12 de Julho de 2010

## **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

### **ESTATUTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

Com as alterações aprovadas no XXXII Congresso  
Mafra -13 e 14 de Março de 2010

#### **Capítulo I - Princípios Fundamentais**

##### **Artigo 1º (Finalidades)**

1. O Partido Social Democrata (PPD/PSD) tem por finalidade a promoção e defesa, de acordo com o Programa do Partido, da democracia política, social, económica e cultural, inspirada nos valores do Estado de Direito e nos princípios e na experiência da Social-Democracia, conducentes à libertação integral do homem.
2. O Partido Social Democrata concorrerá, em liberdade e igualdade com os demais partidos democráticos, dentro do pluralismo ideológico e da observância da Constituição, para a formação e a expressão da vontade política do Povo Português.
3. O Partido prossegue os seus fins com rigorosa e inteira observância das regras democráticas de acção política, repudiando quaisquer processos clandestinos ou violentos de conquista ou conservação do poder.
4. O Partido não tem carácter confessional.

##### **Artigo 2º (Democraticidade Interna)**

A organização e prática do Partido são democráticas, assentando em:

- a) Liberdade de discussão e reconhecimento do pluralismo de opiniões dentro dos órgãos próprios do Partido;
- b) Eleição, por voto secreto, dos titulares dos órgãos do Partido e participação nos referendos internos;
- c) Respeito de todos pelas decisões da maioria, tomadas segundo os presentes Estatutos.

##### **Artigo 3º (Sede)**

A sede do Partido é em Lisboa.

##### **Artigo 4º (Símbolo)**

1. O símbolo do Partido é formado por três setas, de cor preta, vermelha e branca, que representam os valores fundamentais da Social-Democracia: a liberdade, a igualdade e a solidariedade.
2. O PPD/PSD adopta como sua a cor de laranja.

#### **Capítulo II – Militantes**

##### **Artigo 5º (Requisitos e Processo de Admissão)**

1. Podem inscrever-se no Partido os cidadãos portugueses, no pleno gozo dos seus direitos políticos que adiram ao Programa e aos Estatutos do Partido.
2. Podem igualmente inscrever-se no Partido os cidadãos estrangeiros residentes em território nacional a quem tenha sido reconhecido, por lei, direito de voto.

3. A decisão sobre o pedido de inscrição compete à Comissão Política de Secção, com base em parecer da Comissão Política de Núcleo.
4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência dos Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão e de validação dos ficheiros nacionais dos militantes, bem como as excepções à regra geral definida no nº2 do presente artigo, atinentes, entre outras, ao exercício da actividade profissional e à frequência de estabelecimento de ensino.
5. A actualização geral do ficheiro nacional dos militantes deve processar-se de cinco em cinco anos.

##### **Artigo 6º (Direitos dos Militantes)**

1. Constituem direitos dos militantes:
  - a) Participar nas actividades do Partido, designadamente nas reuniões das Assembleias de Secção e de Núcleo a que pertencerem e dos órgãos para que tenham sido eleitos;
  - b) Eleger e ser eleito para os órgãos do Partido;
  - c) Discutir livremente, no interior do Partido, os problemas nacionais e as orientações que, perante eles, devem assumir os seus órgãos e militantes;
  - d) Participar qualquer infracção disciplinar e não sofrer sanção disciplinar sem ser ouvido em processo organizado perante a instância competente;
  - e) Arguir a desconformidade com a lei, com os Estatutos ou com os Regulamentos, de quaisquer actos praticados por órgãos do Partido.
2. O exercício dos direitos previstos no número anterior fica suspenso em caso de não actualização da inscrição no ficheiro nacional a que se refere o nº5 do artigo precedente.
3. O exercício dos direitos de eleger e de ser eleito depende do pagamento actualizado das quotas, nos termos de Regulamento aprovado pela Comissão Política Nacional.

##### **Artigo 7º (Deveres dos Militantes)**

1. Constituem deveres dos militantes:
  - a) Participar nas actividades do Partido, formulando todas as sugestões e críticas que considerem convenientes, e concorrer para que os seus órgãos competentes se pronunciem sobre os problemas do País e dos grupos e regiões que o integram;
  - b) Aceitar, salvo escusa fundamentada, as funções para que tiverem sido designados pelos órgãos do Partido;
  - c) Contribuir para as despesas do Partido através do regular pagamento das quotizações;
  - d) Alargar a inserção do Partido através da difusão da sua doutrina e do seu Programa e do recrutamento de novos militantes;
  - e) Guardar sigilo sobre as actividades internas dos órgãos do Partido de que sejam titulares ou a que assistam como participantes, observadores ou convidados;
  - f) Ser leal ao Programa, Estatutos e directrizes do Partido, bem como aos seus Regulamentos;
  - g) Não se inscrever em associação ou organismo associado a outro partido ou dele dependente, ou em qualquer associação política não filiada no Partido, sem autorização do Conselho Nacional;
  - h) Não se candidatar a qualquer lugar electivo no Estado ou nas Autarquias Locais e não aceitar a nomeação para qualquer função governamental fora dos termos previstos nestes Estatutos;
  - i) Não contrair dívidas ou obrigações contratuais em nome do Partido sem delegação ou autorização expressa do Secretário Geral, sob pena de eventual responsabilidade civil e disciplinar;

j) Em geral, reforçar a coesão, o dinamismo e o espírito de criatividade do Partido.

2. Os Deputados e os eleitos em listas do Partido para as Assembleias das Autarquias comprometem-se a conformar os seus votos no sentido decidido pelo Grupo que integram, de acordo com as orientações políticas gerais fixadas pela Comissão Política competente, salvo prévia autorização de dispensa de disciplina de voto, por reserva de consciência, nos termos do Regulamento desse Grupo.

**Artigo 8º**  
(Exercício dos Direitos)

1. Salvo o disposto no número seguinte, não é delegável o exercício dos direitos como membro do Partido.
2. Aos militantes inscritos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e nas Secções da Emigração, quando tenham de exercer tais direitos no território continental português, será permitido o voto por procuração, através de carta dirigida ao Presidente do órgão em que esses direitos devam ser exercidos.
3. No decurso de uma reunião, cada delegação de poderes pode ser exercida em favor de um só militante.

**Artigo 9º**  
(Sanções)

1. Aos militantes que infringirem os seus deveres para com o Partido serão aplicáveis as seguintes sanções, por ordem de gravidade:

- a) Advertência;
- b) Repreensão;
- c) Cessaçã de funções em órgãos do Partido;
- d) Suspensão do direito de eleger e de ser eleito até dois anos;
- e) Suspensão do direito de eleger e ser eleito, até dois anos, com cessação de funções em órgãos do Partido;
- f) Suspensão da qualidade de membro do Partido até dois anos;
- g) Expulsão.

2. A tipificação das infracções leves e graves é definida no Regulamento de Disciplina dos Militantes, aprovado em Conselho Nacional.

3. As infracções graves são punidas com as sanções previstas nas alíneas f) e g) do nº 1 do presente artigo.

4. Cessa a inscrição no Partido dos militantes que se apresentem em qualquer acto eleitoral nacional, regional ou local na qualidade de candidatos, mandatários ou apoiantes de candidatura adversária da candidatura apresentada pelo PPD/PSD.

5. O disposto no número anterior determina ainda a suspensão automática e imediata de todos os direitos e deveres de militante, desde o momento da apresentação da candidatura até ao trânsito da decisão final.

6. A violação da alínea f) do nº 1 do art. 7º é tipificada como infracção grave, especialmente quando a mesma se consubstanciar na oposição às directrizes do Partido, no período de sessenta dias anterior à realização de actos eleitorais, nos quais o PPD/PSD apresente ou apoie candidatura.

7. Cessa a inscrição no Partido dos militantes que deixem de satisfazer o pagamento das quotas por período superior a dois anos.

8. Cessa o mandato dos membros eleitos do Conselho Nacional e das Assembleias Distritais que faltem injustificadamente a três reuniões seguidas ou a cinco interpoladas.

9. As sanções previstas nos nºs 4, 6, 7 e 8, são declaradas pelo Conselho de Jurisdição Nacional, com base em comunicação da Comissão Política Nacional e ouvidos os interessados.

10. A infracção dos seus deveres profissionais por parte dos trabalhadores-militantes do Partido constitui simultaneamente infracção dos seus deveres de militantes.

**Capítulo III - Organizações Especiais**

**Artigo 10º**  
(Juventude Social Democrata)

1. A Juventude Social Democrata (JSD) é a organização política não confessional de Jovens Social Democratas que prossegue os fins definidos em estatutos próprios e na qual se integram os cidadãos portugueses com a idade neles fixada.

2. A JSD rege-se pelos presentes Estatutos e por estatutos próprios.

3. Os militantes da JSD que tenham atingido o pleno gozo dos seus direitos políticos e se inscrevam no PPD/PSD, nos termos do Artigo 5º, gozam dos direitos previstos no Artigo 6º e ficam obrigados aos deveres previstos no Artigo 7º.

4. Os representantes da JSD nos órgãos do Partido não são susceptíveis de apreciação por parte destes órgãos e cessam funções logo que atinjam a idade limite prevista nos seus Estatutos para nela militarem.

**Artigo 11º**  
(Trabalhadores Social Democratas)

1. Os TSD - Trabalhadores Social Democratas são a organização de trabalhadores por conta de outrem que visam, pela sua actuação no mundo laboral, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pelos princípios da Social Democracia.

2. Os TSD têm como objectivo essencial coordenar, dinamizar e representar os trabalhadores social democratas.

3. Os TSD zelarão pelo cumprimento dos princípios programáticos do PPD/PSD na área laboral, nomeadamente na defesa da independência e autonomia das associações sindicais.

4. Os representantes dos TSD nos órgãos do Partido não são susceptíveis de apreciação por parte destes órgãos.

**Artigo 12º**  
(Autarcas Social Democratas)

Os ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais.

**Capítulo IV - Órgãos Nacionais**

**Artigo 13º**  
(Órgãos Nacionais)

São órgãos nacionais do Partido:

- a) O Congresso Nacional;
- b) O Conselho Nacional;
- c) A Comissão Política Nacional;
- d) A Comissão Permanente Nacional;
- e) O Conselho de Jurisdição Nacional;
- f) O Grupo Parlamentar.

## Secção I - Congresso Nacional

### Artigo 14º (Competência)

1. O Congresso Nacional constitui o órgão supremo do Partido.
2. Compete ao Congresso Nacional:
  - a) Definir a estratégia política do Partido, apreciar a actuação dos seus órgãos e deliberar sobre qualquer assunto de interesse para o Partido;
  - b) Rever o Programa do Partido;
  - c) Modificar os Estatutos do Partido;
  - d) Eleger a Mesa do Congresso, o Conselho Nacional, a Comissão Política Nacional, com excepção do seu Presidente, eleito directamente conforme o disposto no número 2 do artigo 22º e o Conselho de Jurisdição Nacional.

### Artigo 15º (Reuniões)

O Congresso Nacional reúne ordinariamente de dois em dois anos e, em sessão extraordinária, a requerimento do Conselho Nacional ou de 2.500 militantes.

### Artigo 16º (Composição)

1. São membros do Congresso Nacional:
  - a) Delegados eleitos pelas Secções, num total não superior a 750, de acordo com os critérios definidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional;
  - b) Delegados eleitos pela JSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respectivos órgãos definirem;
  - c) Delegados eleitos pelos TSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respectivos órgãos definirem;
  - d) Delegados eleitos pelos ASD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respectivos órgãos definirem;
  - e) Os membros da Mesa.
2. Participam no Congresso, sem direito de voto:
  - a) Os membros dos restantes órgãos nacionais;
  - b) Os Deputados ao Parlamento Europeu;
  - c) O primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal;
  - d) Os militantes que sejam membros do Governo, da Comissão da União Europeia e do “Gabinete Sombra”;
  - e) O Director do “Povo Livre”, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Director do Gabinete de Estudos Nacional e os Secretários-Gerais Adjuntos.

### Artigo 17º (Mesa)

A Mesa do Congresso é composta pelo Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários, eleitos em cada sessão ordinária.

## Secção II - Conselho Nacional

### Artigo 18º (Competência)

1. O Conselho Nacional é o órgão responsável pelo desenvolvimento e execução da estratégia política do Partido definida em Congresso, bem como pela fiscalização política das actividades dos órgãos nacionais e

regionais do Partido.

2. Compete ao Conselho Nacional:

- a) Analisar a situação político-partidária e aprovar o desenvolvimento da estratégia política do Partido definida em Congresso Nacional;
- b) Apreciar a actuação dos demais órgãos do Partido, podendo revogar o mandato dos respectivos titulares se assim o entender estritamente necessário para a realização dos fins do Partido;
- c) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Mesa do Congresso e da Comissão Política Nacional, com excepção do seu Presidente, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respectivo órgão;
- d) Convocar o Congresso Nacional e aprovar o respectivo Regulamento, prevendo, designadamente, que as Propostas de Estratégia Global só podem ser apresentadas pelos candidatos a Presidente da Comissão Política Nacional;
- e) Convocar, com observância do disposto no nº 2 do artigo 67º, a eleição directa do Presidente da Comissão Política Nacional e aprovar o respectivo Regulamento Eleitoral;
- f) Aprovar as linhas gerais do Programa Eleitoral do Governo do Partido e a sua eventual participação em coligações de âmbito nacional;
- g) Aprovar as propostas referentes ao apoio a uma candidatura a Presidente da República, à designação do candidato a Primeiro-Ministro e às listas de candidatura à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, apresentadas pela Comissão Política Nacional;
- h) Homologar os Estatutos e suas alterações, das organizações especiais, podendo dissolver os órgãos destas em caso de manifesta violação do Programa ou dos Estatutos do Partido, convocando imediatamente a assembleia plenária da entidade em causa para que eleja novos membros;
- i) Aprovar as contas anuais e o orçamento do Partido, bem como a repartição das receitas pelas instâncias do Partido;
- j) Aprovar o Regulamento Eleitoral;
- k) Aprovar o Regulamento dos Conselhos Estratégicos e dos Grupos Temáticos, sob proposta da Comissão Política Nacional, ouvidos os Presidentes das Comissões Políticas Distritais.

### Artigo 19º (Composição)

1. São membros do Conselho Nacional:

- a) Os membros da Mesa do Congresso, que constituem também a Mesa do Conselho Nacional;
- b) 55 membros efectivos e 10 suplentes, eleitos em Congresso;
- c) 10 representantes da JSD, 5 representantes dos TSD e 5 representantes dos ASD, eleitos de acordo com os critérios que os respectivos órgãos definirem;
- d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e dois representantes de cada Comissão Política Regional;
- e) Dois representantes de cada círculo eleitoral da Emigração, eleitos pelos delegados destes ao Congresso Nacional;
- f) Os militantes antigos Presidentes da Comissão Política Nacional e os que desempenhem ou tenham desempenhado os cargos de Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Presidente dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

2. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito de voto:

- a) A Comissão Política Nacional, o Conselho de Jurisdição Nacional, a Direcção do Grupo Parlamentar e o Coordenador do Grupo dos Deputados do PPD/PSD no Parlamento Europeu;
- b) Os participantes no Congresso a que se refere o nº2 do Artigo 16º.

**Artigo 20º**  
(Reuniões)

O Conselho Nacional reúne ordinariamente de dois em dois meses e, em sessão extraordinária, a requerimento da Comissão Política Nacional, da Direcção do Grupo Parlamentar ou de um quinto dos seus membros.

**Secção III - Comissão Política Nacional**

**Artigo 21º**  
(Competência)

1. A Comissão Política Nacional é o órgão de direcção política permanente do Partido.
2. Compete à Comissão Política Nacional:

- a) Estabelecer os objectivos, os critérios e as formas de actuação do Partido, tendo em conta a estratégia política aprovada em Congresso e em Conselho Nacional, e definir a posição do Partido perante os problemas políticos nacionais;
- b) Apresentar ao Conselho Nacional as propostas de apoio a uma candidatura a Presidente da República e a Primeiro-Ministro e de listas de candidatura à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu;
- c) Aprovar a composição do Governo e do “Gabinete-Sombra” e submeter ao Conselho Nacional as linhas gerais do Programa Eleitoral de Governo;
- d) Nomear Secretários-Gerais Adjuntos, o Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, o Director do “Povo Livre” e o Director do Gabinete de Estudos Nacional;
- e) Propor ao Conselho Nacional as grandes linhas de orientação do Partido nas relações internacionais, nomear os membros da Comissão de Relações Internacionais e aprovar o respectivo regulamento;
- f) Submeter ao Conselho Nacional o orçamento e as contas anuais do Partido e aprovar o montante anual da quota e da jóia de admissão, sob proposta do Secretário-Geral;
- g) Aprovar o Estatuto do Trabalhador-Militante e o Regulamento Financeiro;
- h) Coordenar a actuação dos órgãos regionais do Partido, apreciar a sua actividade e propor ao Conselho de Jurisdição Nacional a sua dissolução em caso de manifesta violação do Programa ou dos Estatutos do Partido, convocando imediatamente a respectiva assembleia para eleger novos órgãos;
- i) Homologar a designação dos candidatos do Partido à Presidência das Câmaras Municipais.

**Artigo 22º**  
(Composição e Eleição)

1. Compõem a Comissão Política Nacional:

- a) O Presidente;
- b) Quatro a seis Vice-Presidentes, o Secretário-Geral e oito a dez Vogais;
- c) O Presidente do Grupo Parlamentar;
- d) Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira ou um representante de cada uma delas, pelas mesmas designado, caso os respectivos Presidentes façam parte, por outro título, da CPN;
- e) O Presidente e outro dirigente nacional da JSD;
- f) O Secretário-Geral dos TSD;
- g) O Presidente dos ASD.

2. Eleição da Comissão Política Nacional processa-se do seguinte modo:

- a) O Presidente é eleito pelos militantes do Partido, por sufrágio universal, directo e secreto, nos termos de Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional;
- b) Os Vice-Presidentes, o Secretário-Geral e os Vogais são eleitos em Congresso Nacional por proposta do Presidente eleito nos termos da alínea anterior.

**Artigo 23º**  
(Reuniões)

A Comissão Política Nacional reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente a convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de um terço dos seus membros.

**Artigo 24º**  
(Presidente da Comissão Política Nacional)

1. Compete ao Presidente da Comissão Política Nacional:

- a) Apresentar publicamente a posição do Partido sobre as matérias da competência da Comissão Política Nacional;
- b) Representar o Partido perante os órgãos de Estado e os demais Partidos;
- c) Presidir à Comissão Política Nacional;
- d) Conduzir as relações internacionais do Partido de acordo com as grandes linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Nacional e propor à Comissão Política Nacional o regulamento e a composição da Comissão de Relações Internacionais;
- e) Nomear os membros do Conselho Estratégico previsto nos números 1 e 2 do Artigo 73º.

2. O Presidente da Comissão Política Nacional e o Secretário-Geral reúnem, ordinariamente, de dois em dois meses, para articulação política de matérias de âmbito geral e distrital, com os Presidentes das Comissões Políticas Distritais.

3. Os Vice-Presidentes coadjuvam o Presidente no exercício das suas funções e exercem as competências que este lhes delegar.

**Artigo 25º**  
(Secretário-Geral)

1. Compete ao Secretário-Geral:

- a) Representar o Partido em juízo e na celebração de quaisquer contratos que se possam traduzir em obrigações para o Partido;
- b) Submeter à Comissão Política Nacional o plano anual das actividades de implantação e organização do Partido e acompanhar a sua execução, sob a superintendência daquela;
- c) Propor à Comissão Política Nacional a nomeação de Secretários-Gerais Adjuntos que o coadjuvem no exercício da sua competência;
- d) Dirigir o funcionamento dos Serviços Centrais do Partido;
- e) Elaborar e submeter à Comissão Política Nacional o orçamento e as contas do Partido;
- f) Comunicar obrigatoriamente ao Conselho de Jurisdição Nacional, para eventual procedimento disciplinar, todas as reclamações de dívidas vencidas e não pagas, contraídas em nome do Partido sem sua autorização, bem como todas as acções judiciais em que o Partido seja demandado.

**Secção IV - Comissão Permanente Nacional**

**Artigo 26º**  
(Natureza e Composição)

1. A Comissão Permanente Nacional é o órgão que assegura, sem solução de continuidade, a representação política do Partido no âmbito da competência da Comissão Política Nacional.

2. Compõem a Comissão Permanente o Presidente e os Vice-Presidentes da Comissão Política Nacional, o Presidente do Grupo Parlamentar e o Secretário-Geral.

#### Secção V - Conselho de Jurisdição Nacional

##### Artigo 27º (Competência)

1. O Conselho de Jurisdição Nacional é o órgão encarregado de velar, ao nível nacional, pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais, estatutárias e regulamentares por que se rege o Partido.

2. Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional:

- a) Apreciar a legalidade de actuação dos órgãos nacionais, regionais e distritais do Partido, podendo, officiosamente ou mediante impugnação de qualquer órgão nacional ou de, pelo menos, 100 ou 5% dos militantes inscritos no âmbito do órgão cujos actos se pretendam impugnar, anular qualquer dos seus actos por contrários à Constituição, à lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos;
- b) Proceder aos inquéritos e instaurar os processos disciplinares que considere convenientes ou que lhe sejam solicitados pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional ou pelo Secretário-Geral a qualquer órgão nacional ou distrital, sector de actividade do Partido ou a qualquer militante que os integre, podendo para o efeito designar como instrutores ou inquiridores os militantes que entender;
- c) Ordenar aos Conselhos de Jurisdição Distritais a realização de inquéritos aos órgãos e sectores de actividade do Partido a nível das Secções, bem como instaurar processos disciplinares aos militantes que os compõem;
- d) Julgar os recursos que para eles sejam interpostos das decisões dos Conselhos de Jurisdição Distritais;
- e) Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e a integração das suas lacunas;
- f) Receber as candidaturas a Presidente da Comissão Política Nacional, assegurar a transparência, garantir a imparcialidade e fiscalizar a regularidade do processo eleitoral;
- g) Examinar a escrita do Partido e verificar os balancetes de receita e despesa e a legalidade dos pagamentos efectuados;
- h) Elaborar parecer anual sobre o relatório e contas apresentados pela Comissão Política Nacional;
- i) Fixar as remunerações dos titulares dos órgãos nacionais;
- j) Decidir sobre as propostas de dissolução das Comissões Políticas Distritais apresentadas pela Comissão Política Nacional nos termos da alínea h) do nº 2 do Artigo 21º.

3. O Conselho de Jurisdição Nacional ou qualquer dos seus membros têm o direito de solicitar ou consultar todos os elementos relativos à vida do Partido necessários ao exercício da sua competência.

4. O Conselho de Jurisdição Nacional é independente de qualquer órgão do Partido e, na sua actuação, observa apenas critérios jurídicos.

5. Para o exercício da sua competência poderá o Conselho nomear como instrutores de inquéritos os militantes que entender e bem assim fazer-se assistir pelos assessores técnicos que julgar necessários.

6. As decisões do Conselho são sempre tomadas no prazo máximo de 90 dias, salvo justificado motivo para a sua prorrogação, não devendo, em caso algum, o processo exceder o prazo de cento e oitenta dias até à decisão final.

##### Artigo 28º (Composição)

1. O Conselho de Jurisdição é composto por nove membros efectivos e por seis suplentes, eleitos em Congresso.

2. O Presidente é o primeiro candidato da lista mais votada no Congresso Nacional, sendo o Secretário eleito de entre os seus membros, na primeira reunião do Conselho.

##### Artigo 29º (Reuniões)

O Conselho de Jurisdição Nacional reúne ordinariamente uma vez por mês e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente o convocar por sua iniciativa ou a requerimento de um terço dos seus membros.

#### Secção VI - Grupo Parlamentar

##### Artigo 30º (Competência)

1. Os Deputados eleitos para a Assembleia da República por listas apresentadas pelo Partido, no exercício efectivo do seu mandato, constituem-se em Grupo Parlamentar a fim de concertar e definir em comum a sua acção.

2. Compete ao Grupo Parlamentar:

- a) Eleger de entre os seus membros a Direcção do Grupo, órgão que assegura, sem solução de continuidade, a representação política do Grupo no âmbito da respectiva competência;
- b) Designar os candidatos do Partido aos cargos internos e exteriores à Assembleia da República, sob proposta da Direcção, em conformidade com as orientações da Comissão Política Nacional;
- c) Distribuir os Deputados pelas Comissões Parlamentares, sob proposta da Direcção;
- d) Aprovar o regulamento interno do Grupo Parlamentar, que determinará, designadamente, a composição da Direcção;
- e) Em geral, pronunciar-se sobre todas as questões submetidas à Assembleia da República e as posições que perante elas deverão ser adoptadas.

#### Secção VII - Grupos de Lista

##### Artigo 31º (Constituição e Competência)

1. Os eleitos para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efectivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de concertar e definir em comum a sua acção.

2. Os Grupos de Lista exercem as competências previstas no Artigo 30º nº2, com as necessárias adaptações.

#### Capítulo V - Organização Regional

##### Artigo 32º (Organização Regional)

1. A organização regional do Partido assenta na divisão político-administrativa do País e compreende:

- a) Estruturas regionais autónomas, correspondentes às Regiões

- Autónomas dos Açores e da Madeira;
- b) Estruturas regionais correspondentes às Regiões Administrativas;
  - c) Estruturas distritais, correspondentes aos Distritos;
  - d) Estruturas municipais, designadas Secções.

2. Por deliberação do Conselho Nacional e sob proposta das Assembleias de Secção envolvidas, poderão constituir-se nas zonas metropolitanas de Lisboa e do Porto estruturas de tipo distrital agrupando Secções pertencentes a vários Distritos ou a parcelas de um Distrito.

3. Por deliberação do Conselho Nacional e sob proposta da Assembleia Distrital, os órgãos do Partido nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto poderão ter regime especial.

#### Artigo 33º

(Adaptações da Estrutura Regional)

1. O Conselho Nacional fixará o momento adequado para a criação dos órgãos das Regiões do Continente e aprovará, por três quintos dos sufrágios expressos, as alterações estatutárias inerentes, designadamente no que respeita à competência e composição dos respectivos órgãos.

2. Verificando-se alterações nos círculos eleitorais para a Assembleia da República, o Conselho Nacional aprovará, por três quintos dos sufrágios expressos, as alterações estatutárias inerentes, designadamente no que respeita à delimitação das correspondentes estruturas partidárias, bem como à competência e composição dos respectivos órgãos.

#### Artigo 34º

(Regiões Autónomas)

As estruturas do Partido nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira regem-se por estatutos próprios aprovados pelos Congressos Regionais, em conformidade com os princípios gerais definidos nos presentes Estatutos, podendo ser diversa a orgânica neles estabelecida, em função da especificidade do meio.

#### Artigo 35º

(Estruturas da Emigração)

1. Os militantes residentes no estrangeiro agrupam-se em Núcleos, Secções e Federações, às quais se aplicam, com as adaptações decorrentes da especificidade do meio, as disposições referentes às estruturas do território nacional.

2. A Comissão Política Nacional aprova o Regulamento das estruturas das Comunidades Portuguesas, do qual consta, designadamente, a possibilidade de nas áreas consulares onde o Partido não tenha membros ou Secções, poderem ser nomeados pela CPN, sob proposta do Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, delegados do Partido.

### Secção I - Estruturas Distritais

#### Artigo 36º

(Órgãos Distritais)

1. São órgãos das Estruturas Distritais:

- a) A Assembleia Distrital;
- b) A Comissão Política Distrital;
- c) A Comissão Permanente Distrital;
- d) O Conselho de Jurisdição Distrital.

2. Cada Estrutura Distrital terá um Regulamento Interno aprovado pela Assembleia Distrital e homologado pelo Conselho de Jurisdição Nacional.

### Divisão I - Assembleia Distrital

#### Artigo 37º

(Competência)

1. A Assembleia Distrital é o órgão representativo de todos os militantes integrados nas Secções compreendidas pelo Distrito.

2. Compete à Assembleia Distrital:

- a) Analisar a actuação política-partidária e aprovar a estratégia política a desenvolver no Distrito à luz dos princípios definidos nos órgãos de escalão superior;
- b) Apreciar a actuação dos demais órgãos Distritais, das Secções e dos Núcleos;
- c) Aprovar o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Distrito;
- d) Eleger o substituto de qualquer dos titulares dos órgãos do Distrito em caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respectivo órgão;
- e) Homologar as Secções, sob proposta da Comissão Política Distrital;
- f) Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República;
- g) Aprovar o respectivo Regulamento Interno.

#### Artigo 38º

(Composição)

1. São membros da Assembleia Distrital:

- a) Os membros da Mesa da Assembleia Distrital;
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas das Secções;
- c) Representantes dos militantes das Secções eleitos pelas respectivas Assembleias, na proporção de um Delegado por cada grupo completo de cinquenta filiados, se outro número não for fixado no Regulamento Interno do Distrito;
- d) Representantes da JSD, na mesma proporção;
- e) Representantes dos TSD, na mesma proporção;
- f) O primeiro militante eleito nas listas para as Câmaras Municipais do Distrito em efectividade de funções e os Coordenadores dos Grupos de Lista das respectivas Assembleias Municipais.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

- a) Os membros da Comissão Permanente e do Conselho de Jurisdição Distrital;
- b) Os membros da Mesa do Congresso, os membros eleitos do Conselho Nacional e da Comissão Política Nacional, inscritos nas Secções do Distrito;
- c) Os Deputados à Assembleia da República eleitos pelos Círculos eleitorais abarcados pelo Distrito;
- d) Os membros do Governo e os Deputados ao Parlamento Europeu inscritos nas Secções do Distrito.

3. Para os efeitos do disposto nas alíneas c), d) e e) do nº1, o Secretário-Geral indicará o número de militantes do Partido inscritos em cada Secção, bem como o quantitativo de militantes inscritos na JSD e nos TSD a nível distrital.

#### Artigo 39º

(Reuniões)

A Assembleia Distrital reúne ordinariamente de três em três meses e,



em sessão extraordinária, a requerimento do Conselho Nacional, da Comissão Política Nacional, da Comissão Política Distrital, ou de um terço dos seus membros.

Artigo 40º  
(Mesa)

A Mesa da Assembleia Distrital é composta pelo Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, eleitos directamente pelos militantes inscritos nas Secções do Distrito.

Divisão II - Comissão Política Distrital

Artigo 41º  
(Competência)

1. A Comissão Política Distrital é o órgão de direcção política permanente das actividades do Partido a nível do Distrito.

2. Compete à Comissão Política Distrital:

- a) Estabelecer os objectivos, os critérios e as formas de actuação do Partido tendo em conta a estratégia política aprovada nos órgãos de escalão superior e na Assembleia Distrital e definir a posição do Partido perante os problemas concretos de âmbito distrital;
- b) Coordenar a acção das Comissões Políticas das Secções;
- c) Propor à Comissão Política Nacional candidaturas à Assembleia da República, ouvidas as Assembleias Distritais e as Secções;
- d) Aprovar as listas de candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais sob proposta da Comissão Política da Secção e coordenar a actuação daqueles uma vez eleitos;
- e) Propor à Assembleia Distrital a homologação das Secções e homologar os Núcleos, sob proposta da Comissão Permanente;
- f) Coordenar as ligações dos Deputados do Círculo aos eleitores e à sociedade civil;
- g) Submeter à Assembleia Distrital as contas e o orçamento anuais do Partido a nível do Distrito.

Artigo 42º  
(Composição)

Compõem a Comissão Política Distrital:

- a) A Comissão Permanente Distrital;
- b) Os Presidentes das Secções do Distrito.

Artigo 43º  
(Reuniões)

A Comissão Política Distrital reúne ordinariamente uma vez por mês e, em sessão extraordinária, a requerimento de qualquer órgão nacional, da Comissão Permanente Distrital ou de um terço dos seus membros.

Artigo 44º  
(Comissão Permanente Distrital)

1. A Comissão Permanente Distrital é o órgão que assegura, sem solução de continuidade, a representação política do Partido no âmbito da competência da Comissão Política Distrital.

2. Compõem a Comissão Permanente Distrital:

- a) O Presidente, um ou dois Vice-Presidentes, um Tesoureiro e um

número variável de Vogais, entre quatro e oito, eleitos directamente pelos militantes inscritos nas Secções do Distrito;

- b) O Presidente e outro dirigente distrital da JSD;
- c) O Secretário Distrital dos TSD;
- d) Um representante dos ASD.

Divisão III - Conselho de Jurisdição Distrital

Artigo 45º  
(Competência)

1. Compete ao Conselho de Jurisdição Distrital:

- a) Apreciar a legalidade de actuação dos órgãos das Secções e dos Núcleos, podendo, oficiosamente ou por impugnação de qualquer órgão de escalão superior, anular os actos daqueles órgãos por contrários à Lei, Estatutos ou Regulamentos;
- b) Proceder a inquéritos aos sectores de actividade do Partido a nível das Secções e dos Núcleos, quando lhe parecer conveniente ou lhe sejam solicitados pelos órgãos nacionais e distritais;
- c) Instruir e julgar em primeira instância os processos disciplinares;
- d) Examinar a escrita e elaborar parecer anual sobre o relatório e contas apresentadas pela Comissão Política Distrital;
- e) Interpretar o Regulamento Interno do Distrito e integrar os casos nele omissos;
- f) Fiscalizar desde o seu início e acompanhar todos os processos eleitorais para os órgãos distritais e das Secções, bem como dos Delegados ao Congresso e à Assembleia Distrital.

2. Aplica-se ao Conselho de Jurisdição Distrital o disposto nos números 3, 4, 5 e 6 do Artigo 27º.

Artigo 46º  
(Composição)

O Conselho de Jurisdição Distrital é composto por cinco membros efectivos e três suplentes, eleitos directamente pelos militantes inscritos nas secções do distrito, sendo o Presidente o primeiro candidato da lista mais votada e o secretário eleito de entre os seus membros na primeira reunião.

Artigo 47º  
(Reuniões)

O Conselho de Jurisdição Distrital reúne-se sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de dois dos seus membros.

Secção II – Secções

Artigo 48º  
(âmbito)

As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos.

Artigo 49º  
(Órgãos)

São órgãos das Secções:

- a) A Assembleia de Secção;
- b) A Comissão Política de Secção.

Divisão I - Assembleia de Secção

Artigo 50°  
(Composição e Competência)

1. A Assembleia de Secção é a reunião de todos os militantes inscritos na Secção.

2. Compete à Assembleia de Secção:

- a) Analisar a situação político-partidária e aprovar a estratégia política a desenvolver na Secção à luz dos princípios definidos nos órgãos de escalão superior;
- b) Apreciar a actuação da Comissão Política da Secção e dos Núcleos;
- c) Eleger a Comissão Política e a Mesa da Assembleia da Secção, os Delegados ao Congresso e à Assembleia Distrital, estes em simultâneo com a eleição para a Comissão Política Distrital;
- d) Aprovar o orçamento e as contas anuais do Partido a nível da Secção;
- e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Comissão Política no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respectivo órgão;
- f) Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais e aprovar o Programa Eleitoral, sob proposta da Comissão Política.

Artigo 51°  
(Reuniões)

A Assembleia de Secção reúne de três em três meses e, em sessão extraordinária, a requerimento de qualquer órgão nacional ou distrital, da Comissão Política da Secção ou de um mínimo de um décimo dos militantes inscritos na Secção.

Artigo 52°  
(Mesa)

A Mesa da Assembleia de Secção é composta pelo Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Divisão II - Comissão Política de Secção

Artigo 53°  
(Competência)

1. A Comissão Política de Secção é o órgão de direcção política permanente das actividades do Partido a nível de Secção.

2. Compete à Comissão Política de Secção:

- a) Estabelecer os objectivos, os critérios e as formas de actuação do Partido tendo em conta a estratégia política aprovada nos órgãos de escalão superior e na Assembleia de Secção e definir a posição do Partido perante os problemas concretos do respectivo âmbito;
- b) Decidir sobre os pedidos de filiação no Partido;
- c) Coordenar a acção das Comissões Políticas dos Núcleos;
- d) Nomear os membros dos Gabinetes de Apoio que entenda criar;
- e) Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República;
- f) Propor à Comissão Política Distrital as listas de candidatura aos órgãos das Autarquias Locais, ouvidas a Assembleia de Secção e as Comissões Políticas dos Núcleos;
- g) Apoiar a acção dos militantes eleitos para os órgãos das Autarquias Locais;
- h) Submeter à Assembleia de Secção o orçamento e as contas anuais do Partido a nível da Secção.

Artigo 54°  
(Composição)

1. São membros da Comissão Política de Secção:

a) O Presidente, um ou dois Vice-Presidentes, um Tesoureiro e um número variável de Vogais, entre quatro e oito, eleitos em Assembleia de Secção;

b) O Presidente e outro dirigente da JSD da Secção;

c) Um representante dos TSD.

2. Nas Secções de âmbito municipal ou intermunicipal, participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Câmara Municipal em efectividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia Municipal.

Artigo 55°  
(Reuniões)

A Comissão Política de Secção reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional ou distrital ou de um terço dos seus membros.

Secção III - Núcleos

Artigo 56°  
(Âmbito)

1. Os Núcleos terão, em princípio, o âmbito territorial da Freguesia mas, em casos especiais, podem ser criados Núcleos agrupando mais do que uma Freguesia ou ainda dois ou mais Núcleos na mesma Freguesia.

2. A homologação do Núcleo pressupõe a existência de um mínimo de vinte militantes inscritos.

Artigo 57°  
(Órgãos)

São órgãos dos Núcleos:

- a) A Assembleia de Núcleo;
- b) A Comissão Política de Núcleo.

Divisão I - Assembleia de Núcleo

Artigo 58°  
(Composição e Competência)

1. A Assembleia de Núcleo é a reunião de todos os militantes inscritos no Núcleo.

2. Compete à Assembleia de Núcleo:

- a) Analisar a situação político-partidária e aprovar a estratégia política a desenvolver no Núcleo à luz dos princípios definidos nos órgãos de escalão superior;
- b) Apreciar a actuação da Comissão Política de Núcleo;
- c) Eleger a Comissão Política de Núcleo;
- d) Aprovar o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Núcleo.

Artigo 59°  
(Reuniões)

1. A Assembleia de Núcleo reúne ordinariamente de três em três meses e, em sessão extraordinária, a requerimento de qualquer órgão nacional, distrital ou de Secção, da Comissão Política ou de um mínimo de um décimo dos militantes inscritos no Núcleo.

2. As reuniões da Assembleia de Núcleo são dirigidas pelo Presidente da Comissão Política do Núcleo.

## Divisão II - Comissão Política de Núcleo

### Artigo 60º (Competência)

1. A Comissão Política de Núcleo é o órgão de direcção política permanente das actividades do Partido a nível de Núcleo.

2. Compete à Comissão Política de Núcleo:

- Estabelecer os objectivos, os critérios e as formas de actuação do Partido tendo em conta a estratégia política aprovada nos órgãos de escalão superior e na Assembleia de Núcleo e definir a posição do Partido perante os problemas concretos do respectivo âmbito;
- Dar parecer sobre os pedidos de filiação no Partido;
- Coordenar a acção dos eleitos da Freguesia;
- Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos da Freguesia;
- Submeter à Assembleia de Núcleo o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Núcleo.

### Artigo 61º (Composição)

1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:

- O Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e um número variável de Vogais, até oito, eleitos em Assembleia de Núcleo;
- Dois representantes da JSD.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Assembleia de Freguesia em efectividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia.

### Artigo 62º (Reuniões)

A Comissão Política de Núcleo reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional, distrital ou de Secção, ou de um terço dos seus membros.

## Capítulo VI - Disposições Diversas

### Artigo 63º (Referendo)

- Podem ser sujeitas a referendo dos militantes, no intervalo entre Congressos, quaisquer grandes opções políticas ou estratégicas, desde que o referendo seja requerido pelo Conselho Nacional ou por 1/20 dos militantes.
- O Conselho Nacional aprovará o Regulamento do Referendo.

### Artigo 64º (Finanças)

- Para cumprimento do disposto na Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, as Comissões Políticas de cada escalão são responsáveis pela prestação de contas à Comissão Política do escalão imediatamente superior, de acordo com as normas internas previstas no Regulamento Financeiro.
- As contas da CPN e das CPD's deverão ser objecto de parecer

técnico especializado previamente à sua apreciação pelos Conselhos de Jurisdição competentes.

3. Para os mesmos efeitos, as direcções nacionais da JSD, dos TSD e dos ASD prestam contas à Comissão Política Nacional, devendo, cada uma, ser acompanhada de parecer técnico especializado.

### Artigo 65º (Moções de confiança e de censura)

1 Os órgãos de tipo assembleia poderão votar moções de confiança ou de censura à Comissão Política do mesmo escalão.

2. As moções de confiança são apresentadas pelas Comissões Políticas e a sua rejeição implica a demissão do órgão apresentante.

3. As moções de censura deverão ser subscritas por um mínimo de um quarto dos membros da assembleia competente, no pleno gozo dos seus direitos.

4. Os subscritores de uma moção de censura não podem assinar nova moção de censura ao mesmo órgão antes de decorrido um ano sobre a votação daquela.

5. A aprovação de uma moção de censura exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes da assembleia competente, desde que o número destes seja superior à maioria absoluta dos membros em funções, e implica a demissão da Comissão Política.

6. A aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Nacional determina a convocação do Congresso Nacional no prazo máximo de 120 dias.

7. A aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital ou a demissão desta, fazem cessar os mandatos da Mesa, do Conselho de Jurisdição Distrital e dos membros eleitos à respectiva Assembleia.

### Artigo 66º (Quórum)

1. Salvo o disposto no número seguinte, os órgãos do Partido só podem deliberar estando presentes mais de metade dos seus membros.

2. As Assembleias de Secção e de Núcleo poderão deliberar trinta minutos após a hora fixada para o início dos trabalhos com qualquer número de presenças e as Assembleias Distritais poderão deliberar com a presença de um quinto dos seus membros.

3. As Assembleias devem ser convocadas com a antecedência mínima de oito dias, excepto tratando-se de assembleias eleitorais em que aquele prazo será de trinta dias.

### Artigo 67º (Candidaturas e Processos de Eleição)

1. As candidaturas a Presidente da Comissão Política Nacional devem ser subscritas por um mínimo de 1500 militantes com capacidade eleitoral, podendo cada militante subscrever apenas uma candidatura.

2. O Presidente da Comissão Política Nacional é eleito em simultâneo com a eleição dos Delegados das Secções até ao 10º dia anterior à data do Congresso convocado para a eleição da Comissão Política Nacional e demais órgãos nacionais.

3. Nas eleições directas para Presidente da Comissão Política Nacional e nas eleições para os órgãos distritais serão abertas mesas de voto em todas as Secções, nos termos a fixar no respectivo Regulamento Eleitoral.

4. As candidaturas aos órgãos do Partido serão apresentadas por listas completas propostas por vinte militantes ou 1/20 dos membros do órgão competente para a eleição e acompanhadas de declarações de aceitação subscritas pelos candidatos.

5. Não é permitida a aceitação de candidaturas em mais de uma lista pelo mesmo militante para determinado órgão.

6. O apuramento será feito pelo seguinte método:

- a) Representação proporcional de Hondt na eleição para o Conselho Nacional, para os Conselhos de Jurisdição e para as delegações ao Congresso e à Assembleia Distrital;
- b) Representação maioritária nos restantes casos.

Artigo 68º  
(Capacidade Eleitoral)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 6º nº2, só serão elegíveis para os órgãos do Partido os militantes que, à data da eleição estejam inscritos há, pelo menos:

- a) Um ano, no caso dos órgãos nacionais, regionais e distritais;
- b) Seis meses, no caso dos órgãos das Secções.

- 2. Só podem eleger os militantes que, à data da eleição, estejam inscritos no Partido há, pelo menos, seis meses.
- 3. O tempo de inscrição na JSD conta-se para os efeitos do disposto nos números precedentes.
- 4. A eleição para os órgãos internos do Grupo Parlamentar e dos Grupos de Lista não pressupõe qualquer antiguidade mínima como militante.

Artigo 69º  
(Impugnações)

- 1. A impugnação de actos praticados por órgãos do Partido, quando não se conformem com a Constituição, a lei, os Estatutos ou os Regulamentos, deve ser efectuada junto do Conselho de Jurisdição competente, no prazo de oito dias a contar da prática do acto impugnado, o qual se mantém enquanto não transitar em julgado a decisão que o anule.
- 2. Anulado qualquer acto eleitoral por decisão transitada em julgado, será convocada no mais curto prazo possível a respectiva assembleia, e desta não poderão fazer parte, como tais, os membros dos órgãos eleitos no acto eleitoral anulado.
- 3. Transita em julgado a decisão de que não seja interposto recurso no prazo de oito dias a contar da sua notificação ao interessado.

Artigo 70º  
(Incompatibilidades)

- 1. O Secretário-Geral não pode acumular com o exercício de funções governativas.
- 2. Os membros dos Conselhos de Jurisdição não podem exercer funções nas Comissões Políticas e nas Comissões Permanentes.
- 3. Verificando-se acumulação de mandatos, o interessado deverá optar, no prazo de três dias, comunicando a suspensão do mandato ao presidente do órgão respectivo.
- 4. Ninguém pode ser simultaneamente membro do Conselho de Jurisdição Nacional e de outro órgão de jurisdição de âmbito territorial inferior ou das organizações especiais do Partido, preferindo sempre o mandato no CJN.

Artigo 71º

(Mandatos)

- 1. Os mandatos dos órgãos electivos do Partido são de dois anos, contando-se a sua duração a partir da data da eleição.
- 2. A elegibilidade dos Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional, Regional ou das organizações especiais fica limitada a três mandatos consecutivos ou ao período máximo de seis anos, caso os respectivos mandatos tenham duração diferente do disposto no número anterior, com excepção do Presidente da Comissão Política Nacional e dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais.

3. Ultrapassado o mandato em mais de dois meses, pode a Comissão Política do escalão superior substituir-se à Mesa competente e convocar eleições para os órgãos em causa.

4. Sem prejuízo dos nºs 1, 2 e 3 deste artigo, os membros dos órgãos electivos do Partido mantêm-se em funções até à eleição dos novos titulares.

Artigo 72º  
(Participação nos órgãos)

1. Os membros das Comissões Políticas de um determinado escalão podem participar, sem direito de voto, nas reuniões dos órgãos correspondentes de escalão inferior, bem como nas respectivas assembleias.

2. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional podem ainda participar nas reuniões dos Conselhos de Jurisdição Distritais, sem direito de voto.

3. Os Presidentes de determinado órgão que tenham assento por inerência noutros órgãos só podem ser substituídos nestes, quando impedidos, pelos respectivos Vice-Presidentes. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira poderão, porém, fazer-se substituir, nas reuniões da CPN, por outra pessoa, designada pela respectiva CPR.

4. É imutável, no decurso de uma reunião, a qualidade em que cada membro inicia a participação.

5. A qualidade de participante no Conselho Nacional prevista na alínea a) do nº2 do Artigo 19º e de participante na Assembleia Distrital prevista na alínea a) do nº2 do Artigo 38º prevalecem sobre a titularidade do respectivo órgão.

Artigo 73º

(Conselhos Estratégicos, Grupos Temáticos e Conselhos de Opinião)

1. Junto do Presidente da CPN funciona, com a composição por este determinada, o Conselho Estratégico, com natureza consultiva.

2. O Conselho Estratégico integra personalidades de reconhecido mérito, e competência, militantes do PSD ou independentes, e destina-se a aconselhar o Presidente da Comissão Política Nacional no que toca às grandes questões nacionais.

3. Junto de cada Comissão Política Distrital existe, igualmente, um Conselho Estratégico, com objectivos e composição similares.

4. Podem ainda ser criados, a nível local ou distrital, por decisão das respectivas Assembleias, Grupos Temáticos.

5. Os Grupos Temáticos devem integrar militantes e cidadãos independentes, em função da sua especialização política, técnica ou profissional, e visam a reflexão e o debate de questões sectoriais com relevância política.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as Comissões Políticas podem instituir, em cada escalão da estrutura partidária, Conselhos de Opinião de carácter consultivo, abertos a cidadãos independentes, tendo como objectivo essencial a análise e o debate de questões de interesse público.

Artigo 74º  
(Revisão dos Estatutos)

1. As propostas de alteração dos Estatutos só serão admitidas quando subscritas por cem membros do Congresso, pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional, por dez Comissões Políticas Distritais ou por 1.500 militantes do Partido.

2. As propostas de alteração deverão ser aprovadas por maioria de três quintos dos sufrágios.

Artigo 75º  
(Duração)

1. A existência do Partido é de duração indeterminada.
2. O Partido apenas pode extinguir-se por deliberação de três quartos dos sufrágios do Congresso extraordinário convocado para o efeito.
3. No caso de extinção, o Congresso designará os liquidatários e estatuirá o destino dos bens, que em caso algum poderão ser distribuídos pelos militantes.

Capítulo VII - Disposições Transitórias

Artigo 76º  
(Designação do Partido)

Num período transitório, cujo termo será determinado pelo Conselho Nacional, o Partido Social Democrata (PPD/PSD) usará igualmente a designação “Partido Popular Democrático - PPD” e a sigla PSD.

Artigo 77º  
(Eleições Directas)

A aprovação dos presentes Estatutos não prejudica o mandato dos órgãos do Partido.

Artigo 78º  
(Homologação das Estruturas)

No prazo de 180 dias após a publicação dos presentes Estatutos, os órgãos competentes devem confirmar a homologação das Secções e dos Núcleos que satisfaçam as condições neles estabelecidas, sendo extintas as estruturas não homologadas.

Artigo 79º  
(Disposições transitórias)

1. O Conselho Nacional aprovará até 1 de Janeiro de 2011 as alterações ao regulamento de Disciplina.
2. A adequação das estruturas municipais, entra em vigor em 1 de Janeiro de 2011, cessando nessa data todos os mandatos dos órgãos de Secção em efectividade de funções nos concelhos onde existia mais que uma Secção.
3. O Conselho Nacional aprovará até 1 de Janeiro de 2011 o regulamento que prevê a nova designação das estruturas infra-municipais, onde se verifique actualmente a existência de mais de uma Secção no âmbito territorial do Município.